

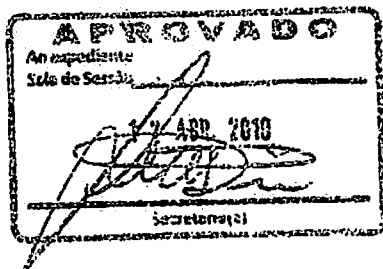


Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão



REQUERIMENTO Nº 073/2010

12 ABR 2010

1º Secretário(a)

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Senhor Carlos Rodrigues dos Santos, Presidente da Cooperativa Líder em Prestação de Serviços de Sorriso – COOPER LIDER e ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **requerendo** as seguintes informações a partir do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Sorriso e a COOPER LIDER, ano 2009 e 2010:

- a) Cópia do Processo de Licitação;
- b) Cópia do Contrato celebrado entre as Partes;
- c) Relação dos nomes, funções e locais de trabalho de todos os cooperados que prestam serviços à Prefeitura Municipal;
- d) Cópia do Estatuto da COOPER LIDER e suas alterações se houveram;
- e) Cópias da GFIP – Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social;
- f) Cópias das Guias de Recolhimento do ISSQN.

JUSTIFICATIVAS

Os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da **função fiscalizadora da Câmara**, observando com vigília as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios regidos expressos pela Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo (Art. 31 da Constituição Federal e Inciso X do Art. 13 da LOM);

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

A Câmara Municipal de Vereadores
Sorriso-MT



Documentação referente ofício 073/2010

COOPERATIVA LIDER EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – COOPERLIDER, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.626.629/0001-03, estabelecida na Rua São Conrado, 977 Sorriso, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Senhor presidente Carlos Rodrigues dos Santos, vem a presença de Vossa Senhoria apresentar documentação em atenção ao ofício 073/2010 da Câmara de Vereadores, conforme relação abaixo:

- > Certidão negativa de débito referente ao ISSQN
- > Termo aditivo do contrato nº 204/2009
- > Relatório de cadastro de cooperados, local, função e cargos
- > Estatuto Social com suas alterações
- > GPS - Guias de recolhimento à previdência social



Atenciosamente,

Sorriso-MT, 29 de abril de 2010.

A large, stylized signature in blue ink, likely belonging to Carlos Rodrigues dos Santos.

COOP. LIDER EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Carlos Rodrigues dos Santos
Presidente



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 576 / 2010

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Cadastro Técnico, certifica para os devidos fins que o contribuinte abaixo não possui débitos junto a este departamento.

Contribuinte:	234527	10626629000103	Inscrição Municipal:	6971
COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS				
Fantasia:	COPER LIDER			
Rua:	AV PORTO ALEGRE		Nº:	2204
Bairro:	BELA VISTA		CEP:	78890000
Cidade:	SORRISO		UF:	MT
Complem.:				

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública do Município de Sorriso, referente a impostos, taxas, multas, "dívida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Finalidade

PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL.

Referência

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

Validade: 26/06/2010

Sorriso - MT 28/04/2010

ESTELIO LUIZ NEGRI

Diretor do Depto de Tributação e Fiscalização



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

GESTÃO 2009/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 204/2009 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO, E, A EMPRESA COOPERLIDER - COOPERATIVA LIDER EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre n.º 2.525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. CLOMIR BEDIN, brasileiro, casado, agente político, portador da CIRG sob o n.º 1.167.431 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 244.376.389-72, doravante denominado, doravante denominado de CONTRATANTE, e à empresa COOPERLIDER - COOPERATIVA LIDER EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.626.629/0001-03, estabelecida à Avenida Porto Alegre, n.º 2.204 Bairro Bela Vista, cidade de Sorriso - MT, representada neste ato pelo seu presidente o Sr. CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG n.º 10780882 SSP/MT e do CPF 454.372.629-40, denominado de CONTRATADA, tendo em vista os termos do PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2009, e do contrato original n.º 204/2009, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditivar o valor e prazo, conforme cláusulas terceira e quinta do contrato n.º 204/2009, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor global para a execução do presente termo aditivo é de R\$ 1.156.590,00 (Um milhão cento e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa reais).

Obs: O Valor discriminado na cláusula anterior trata-se de valor estimado, visto que a prestação de serviços é variável.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

Da vigência do contrato: Atribui-se ao presente termo aditivo o novo prazo estabelecido a findar em 04/05/2010.



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

GESTÃO 2009/2012

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento do exercício seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65 da Lei 8.666/93.

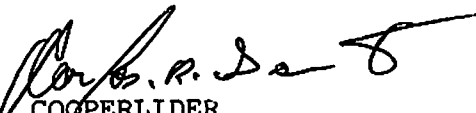
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

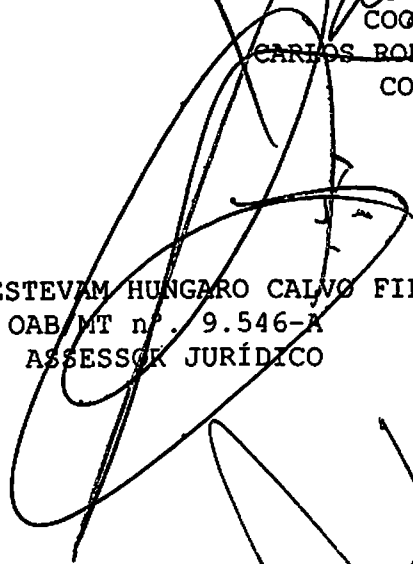
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 05/11/2009.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde, serão extraídas as cópias necessárias.

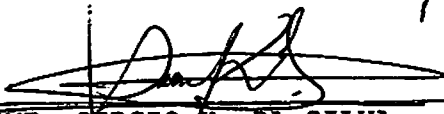
Sorriso/MT, 03 de março de 2.010.

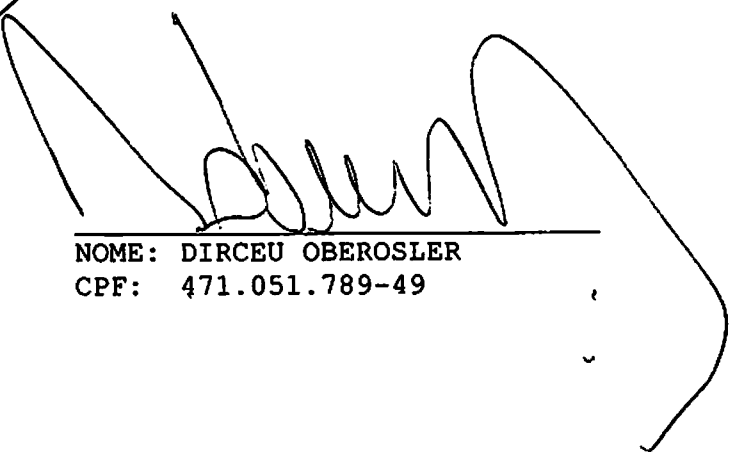

CLOMIR BEDIN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


COOPERLIDER
CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
CONTRATADO


ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
OAB/MT nº. 9.546-A
ASSESSOR JURÍDICO

TESTEMUNHAS:


NOME: SERGIO K. DA SILVA
CPF: 225.476.038-61


NOME: DIRCEU OBEROSLER
CPF: 471.051.789-49

ADELIA ADOLFINA MARQUES TIMOTEO	ESC IVETE LOURDES ARENHARDT	AUX SER GER NAS COZINHAS
ADELMO MELLER DE OLIVEIRA	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
ADELSON ALVES DO CARMO	PREFEITURA	CONS DOS PREDIOS PUBLICOS
ADEMILSON TIMOTEO DE SOUZA	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
ADILOR VOLMMERHAUSEN II	ESCOLA FLOR DA MANHÃ	AUX NAS COZINHAS
ADILOR VOLMMERHAUSEN	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS EXT PRE PUBLICOS
ADRIANA CRISTINA DESORDI	CEMEIS JARDIM AMAZONAS	AUX DE LIMP E CONS INT.PRED PUB
ADRIANA MARTINS GONÇALVES	CASEC JARDIM AMAZONAS	AUX SERV GERAIS COZINHAS
ADRIANA SILVA DOS SANTOS	ESCOLA IVETE	AUX LIMP E CONS INT PRED PUB
ADRIANO PEREIRA	HORTO FLORESTAL	AUX LIM CONS EXT PRE PUBLICOS
ADRYANA DA CONCEIÇÃO	CEMEIS CAPELLARI	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
AGEU BACELAR DE OLIVEIRA	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
AGNALDO RODRIGUES LEAL	SEC SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
AILSON JUSTINO DE ABREU	HORTO FLORESTAL	CONSERVAÇÃO DO TRANSITO
AIRTON JOSE RAMOS	HORTO FLORESTAL	AUX DE LIMP, CONS E JARD
ALAN JONES DA SILVA MONTEIRO	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
ALBERTO LEANDRO DOS SANTOS	HORTO FLORESTAL	SERV LIMP CONS E JARD EXT PRED PUB
ALBERTO SILVA BONFIN	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS EXT PRE PUBLICOS
ALCIDIO AUGUSTO DE ARRUDA	HORTO FLORESTAL	AUX LIM CONS EXT PRED PUBLICOS
ALESSANDRA VIEIRA DA ROCHA SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
ALEX HOFFMAN GOMES	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
ALEX SANDRO SENA VIEIRA	SEC DE OBRAS	CONS DAS AREAS PUBLICAS
ALEXANDRE MACIEL CESAR DE MORAES	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
ALMIR FERREIRA CASTILHO	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
ALTAIR RECHE DE CARVALHO	ESC BOA ESPERANÇA DO NORTE	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
ALTINO ALVES COSTA	PRAÇA DAS FONTES	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
ANA PAULA ALVES DO NASCIMENTO	SEC SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
ANA ROSA ANDREIV	ESCOLA MUNIPAL AURELIANO PEREIRA	AUX DE SERV GERAIS NAS COZINHAS
ANDERSON LIMA DE SOUZA	HORTO FLORESTAL	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
ANDRE PEREIRA	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
ANDREIA CARMACI	CENTRO DE ESPECIALIDADE	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
ANDREIA DE SOUZA LUCIO	ESCOLA IVETE	AUX LIMP E CONS INT PRED PUB
ANGELA APARECIDA DA SILVA	ESCOLA PRIMAVERINHA	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
ANGELA CLELIA GABRIEL	CASA DE ABRIGO DA CRIANÇA	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE	AUX LIMP CONS INTER PRED PUBLICOS
ANGELITA ALVES MOURA	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	AUX LIM CONS ENT PRED PUBLICOS
ANTONIA CLEIDE BARBOSA	CEMEIS SONHO ENCANTADO	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
ANTONIA DA CONCEIÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE	AUX LIM CONS INT PRE PUBLICOS
ANTONIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	HORTO FLORESTAL	AUX LIM CONS INTER DOS PRED PUB
ANTONIA LIMA SILVA	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	AUX LIMP E CONS INT PRED PUB
ANTONIA SILVA DE SOUZA	CASEC SÃO DOMINGOS	AUX SERV GERAIS NAS COZINHAS
ANTONIA TELFS	CEMEIS SÃO JOSÉ	AUX LIM CONS INT PRE PUBLICOS
ANTONIA VILMA FERREIRA CHAVES	POSTO CENTRAL	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
ANTONIETA DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL PROF IVETE DE	AUX SERV GERA NAS COZINHAS
ANTONIEFA DE OLIVEIRA II	ESC IVETE	AUX LIM CONS INT PRED PUBLICOS
ANTONIO BATISTA	ESC BOA ESPERANÇA	AUX CONS MAN EM PRED PUBLICOS
ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO SILVA	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
ANTONIO DOMINGO JESUS DOS SANTOS	ESC. SÃO DOMINGOS	AUX DE SERV GERAIS NAS COZINHAS
ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA FILHO	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
ANTONIO JOSE LOPES DE SOUSA	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
ANTONIO NUNES DA SILVA	HORTO FLORESTAL	AUX MAN CONS EXT PREDI PUBLICOS
ANTONIO VICENTE	HORTO FLORESTAL	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
APARECIDA NEREIDE ALVES FILGUEIRAS	ESCOLA IVETE	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
APARECIDA ROSA DE LIMA OLIVEIRA	ESCOLA IVETE LOURDES ARENHARDT	AUX DE LIMP E CONSERV. DOS PRED
APARECIDA SOARES BARBOSA KLIMEK	PSF SÃO MATEUS	AUX LIM CONS INT PRE PUBLICOS
APARECIDO DUTRA DOS SANTOS	SEC DE OBRAS	SER LIM CONS EXT PR PUBLICOS
ARDI SCHULTZ HUBNER	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
ARI BENTO CORREIA	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
ARI SANTOS DE SOUZA	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO

ARINALDE GEMINIEMI DE OLIVEIRA	HORTO FLORESTAL	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
ARLINDO JOSÉ DIAS	SEC DE OBRAS	SER LIM CONS EXT PRE PUBLICOS
ARLINDO SILVA BONFIM	SEC DE OBRAS	SER LIM CONS JARD PRED PUBLICOS
ARMANDO ANTONIO SANTANA	SEC DE OBRAS	AUX DE MANUT E CONS DE MAQUINAS
ATTIAIDE LESSE VERDUM	ESCOLA JARDIM AMAZONAS	CONS REP PRED PUBLICOS
AUGILEIA DOS SANTOS DA SILVA	ESCOLA LEONEI BRIZOLA	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
ALCUSTO GONÇALVES DUARTE	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
AUREA LUCIA LEONARDO	CASEC JD AMAZONAS	AUX CONS INT PRED PUBLICOS
AURELIANO PEREIRA DA SILVA NETO	PREFEITURA	SER LIM CONS EXT PRE PUBLICOS
BALTAZAR DA CONCEIÇÃO LIMA	GARAGEM - JOSUE	AUX LIMP CONS E JARD EXT PRED PUB
BEATRIZ RODRIGUES BANDEIRA	ESCOLA BOA ESPERANÇA	AUX LIMP E CONS INT PRED PUB
BEATRIZ RODRIGUES BANDEIRA	ESCOLA VILA BELA	AUX LIM CONS INT PRED PUBLICOS
BENEDITA FERREIRA DE ARAUJO	PRACA DA JUVENTUDE/BANHEIRO	SER LIM CON JAR EXT PRE PUBLICOS
BENEDITO ALVES DOS SANTOS	HORTO FLORESTAL	AUX LIMP CONS EXT PREDI PUBLICOS
BENEDITO DOS SANTOS FIGUEIREDO	CASEC SÃO DOMINGOS	CONS REP PREDIOS PUBLICOS
BENESCE JOSEFA MENDES PEREIRA	CEMEIS JARDIM AMAZONAS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS NAS
BRUNA MUNHOZ BUENO	SEC SAUDE - CENTRO ESPECIALIDADE	AGENTE SAUDE
CARLOS ANDRE LOPES	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	SEC DE OBRAS	CONS DAS AREAS PUBLICAS
CARLOS APARECIDO DE CARVALHO DOS SANTOS	SEC OBRAS	CONS DAS AREAS PUBLICAS
CARLOS CEZAR PINHEIRO RIBEIRO	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
CELIA MARIA TORRES DA SILVA SANTOS	ESCOLA FLOR DO AMANHÃ	AUX DE SERV NAS COZINHAS
CEIMARA SANTOS DA SILVA	CEMEIS SÃO JOSE	AUX SERV GERAIS COZINHAS
CEMINA MOREIRA LIMA	CASA DE ABRIGO LAR SÃO JOÃO	SER LIM CONS INT PRED PUBLICOS
CENIRA RANCHIEL DOS SANTOS MELO	ESCOLA VILA BELA	AUX DE LIMP E CONSERV INTER DOS
CICERA ALVES	PSF BOA ESPERANÇA	AUX LIMP CONS PRED PUBLICOS
CICERA SOLANGE DOS SANTOS	SEC ESPORTES	AUX LIMP CONS EXT PREDI PUBLICOS
CICERO APARECIDO VICENTE	HORTO FLORESTAL	CONS E REPAR NOS PRED PUB
CLAIR BOGO DOS SANTOS	ESCOLA IVETE	AUX SERV GER NAS COZINHAS
CLARICE RODRIGUES CORREIA	ESCOLA IVETE COMEÇOU DIA 08/03/2010	AUX LIMP CONS INT DOS PRED PUB
CLARICE ROSA DE OLIVEIRA	ESCOLA BOA ESPERANÇA	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
CLARIANI APARECIDA LISBOA	ESCOLA MUNICIPAL IVETE LOURDES	AUXILIAR NAS COZINHAS
CLAUDIECI CONCEIÇÃO SILVA	HORTO FLORESTAL	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
CLAUDINEI BARBOSA	SEC DE OBRAS	AUX DE MANUT E CONSERV DE
CLAUDINEIA PEREIRA COUTINHO	ESCOLA MUNICIPAL CARAVAGGIO	AUX SERV GER NAS COZINHAS
CLAUDIO BOEING	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
CLEANE DE JESUS CAMPELO	ESCOLA WALTER LEITE	AUX DE LIMP E CONS INT PRED PUB
CLEDES DO NASCIMENTO	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
CLEDINA APARECIDA MALAQUIAS	ESCOLA AURELIANO	AUX DE SERV NAS COZINHAS
CLEDNA LOPES SOUZA	ESCOLA CARAVAGGIO	AUX LIM INT PRED PUBLICOS
CLEIDE PEREIRA BARBOSA	ESCOLA GENTE SABIDA	AUX LIM CONS INT PRED PUBLICOS
CLEIDE ROSA PEREIRA DO NASCIMENTO	PRACA DA JUVENTUDE	CONSERVAÇÃO DAS AREAS PUB
CLEITON VALT AIR GASS	HORTO FLORESTAL	SERV LIMP CONS E JARD EXT PRED PUB
CLEMAR TEREZINHA ANSELMO	CEMEIS CAPELLARI	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
CLEDIR DA ROCHA PEREIRA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS	SER LIM CONS INT PRE PUBLICOS
CLEONICE PEREIRA DE CARVALHO	ESCOLA IVETE	AUX DE LIMP E CONS DOS PRED PUB
CLEUDETE DALIA VALE DA SILVA	ESCOLA VILA BELA	AUX SERV GER NAS COZINHAS
CLEUNICE BARBOSA DA CRUZ	CEMEIS JD AMAZONIA	AUX DE SERV GERAIS COZINHAS
CLEUSA GIKOTO SAMPAIO	CEMEIS PINGO DE AMOR	AUX DE SERV GERAIS NAS COZINHAS
CLEDIANE PEREIRA DA SILVA	ESCOLA SÃO DOMINGOS	SER LIM CONS INT PRE PUBLICOS
CORNERINA SOUZA SILVA	CEMEIS PINGO DE AMOR	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
COZME NUNES	HORTO	SERV GER EXT PRED PUB
CRISTIANE MAFRA DE FARIA SANTOS	ESCOLA MARIA TERESA PALOSCHI	AUX LIM CONS INT PRED PUBLICOS
CRISTIANE DE OLIVEIRA JOSE	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
CRISTIANO GUILHERME DE SOUZA	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
CRISTIANO OLIVEIRA JOSE	SEC DE OBRAS	CONS E REP PRED PUBLICOS
DACIR PEREIRA BARBOSA	ESCOLA JD AMAZONIA	AUX DE MAN CONS DE MAQUINAS
DAIANA DOS SANTOS OLIVEIRA NASCIMENTO	CEMEIS SÃO DOMINGOS	AUX LIMP CONS INTER DOS PRED PUB
DAIANA GOMES PACHECO	CEMEIS PINGO DE AMOR	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS

DAIANE DIAS DOS SANTOS	GINASIO FIOR DO SERRADO	AUX LIMP CONS INTER DOS PRED PUB
DALVA SOARES DA SILVA	ESCOLA GENTE SABIDA	AUXILIAR NAS COZINHAS
DARCI ALVES BARBOSA	SEC DE SAUDE	AUX LIMP CONS EXT PREDI PUBLICOS
DARCI GUEDES	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
DARCI RODRIGUES DA SILVA	SEC DE OBRAS	CONS REP PRED PUBLICOS
DEBORA SAMARA RAMOS	ESCOLA LEONEL BRIZOLA	SER LIM CONS INT PRE PUBLICOS
DEVID MARTINEI DA SILVA	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
DEMETRIO FERREIRA DE OLIVEIRA	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
DETE GOMES OLIVEIRA	ESC FIOR DA MANHA	AUX LIM CONS EXT PRED PUBLICOS
DEUSAMAR NERES DOS SANTOS	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
DEUSORTE BARBOSA DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL JD BELA VISTA	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
DEUZANIRA ALVES FERNANDES	ESCOLA PAPA	AUX DE SERV GER NAS COZINHAS
DEUZANIR BARBOZA DE SOUZA	SEC DE OBRAS	SERV LIMP CONS E JARD EXT PRED PUB
DILAIR GARCIA	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
DIODATO PEREIRA DA SILVA	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
DIONATHAN CARLOS DE OLIVEIRA	SAUDE/CALHAS	AGENTE AMBIENTAL
DIVINO BATISTA CRUZ	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
DOMINGOS MAMIEDO	SEC DE ESPORTES	CONS REP PRED PUBLICOS
DOMINGOS ROMARIO CONCEIÇÃO SILVA	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
DORACI LIMA	CAPS	AUX DE SERV GER NAS COZINHAS
DORACILIA CARVALHO	ESC PAPA	AUX SERV GER NAS COZINHAS
DORACY BRITO DA SILVA	CEMEIS FRANCISCO WILMAR GARCIA	AUX LIMP E CONS INT PRED PUB
DORIANE CESARIO BORGES	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
EDER CRUZ SOUZA	HORTO FLORESTAL	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
EDGAR ALBINO REINKE	SEC DE OBRAS	CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PUB
EDILSON DE LIMA FERREIRA	SEC DE ESPORTES	AGENTE AMBIENTAL
EDIRLEIA ALVES DE ANDRADE	SEC DE SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
EDIVALDO ALVES JARDIM	ESC BOA ESPERANÇA	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
EDIVANILSA DA SOUZA DUARTE	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
EDLUCIA ALEXANDRE FREITAS	SEC DE ESPORTES	AUX DE SERV GER NAS COZINHAS
EDMILSON DE SOUZA	HORTO FLORESTAL	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
EDNA ANTONIO DOS SANTOS CAMOLEZ	GANHÁ TEMPO	AUX LIMP CONS INTER DOS PRED PUB
EDSON ALBERTO DOS SANTOS	SEC DE OBRAS	SER LIM CONS EXT PRE PUBLICOS
EDSON CHAVES SILVA	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
EDVAN CARNEIRO DE SOUSA	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
ELIIDE PEREIRA DOS SANTOS	CENTRO DE ESPECIALIDADES	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
ELENCIE DE SOUZA PAULINO BATISTA	CASEC JARDIM AMAZONAS	AUX LIM CONS INT PRED PUBLICOS
ELISSANDRA DA SILVA JESUS	SEC IND E COMÉRCIO	AUX LIM CONS INT PRE PUBLICOS
ELI FERREIRA MIRANDA	FARMACIA MUNICIPAL	AUX LIMP CONS INTER PRED PUBLICOS
ELIANE IRAS FELIMBERTI	ESCOLA PRIMAVERMINHA	AUX LIM CONS INT PRED PUBLICOS
ELIANE DA ANUNCIÇÃO DO NASCIMENTO	ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERMINHA	AUX DE SERV GER NAS COZ
ELIAS GOMES	PREFEITURA	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
ELIDA DA SILVA IZIDORIO	ESCOLA MUNICIPAL LEONEL DE MOURA	AUX DE SERV GER NAS COZINHAS
ELIENE NASCIMENTO ALENCAR	ESCOLA JD AMAZONIA	SER LIM CONS INT PRE PUBLICOS
ELIONAURA NASCIMENTO RIBEIRO	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM AMAZONIA	AUX LIM CONS INT PRED PUBLICOS
ELISANDRO PILAR	SEC DE OBRAS	AUX LIM CONS JAR EXT PRE PUBLICOS
ELISANGELA DIAS GARLINDO	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
ELIZABETE MARIA ANDREGUETI	ESCOLA MUNICIPAL PROF GENI	AUX DE SERV GER NAS COZINHAS
ELIZABETE MARILZA OLIVEIRA BUENO DA SILVA	CEMEIS WILMAR GARCIA	AUX DE SERV GER NAS COZINHAS
ELIZABETE MARQUES	CASEC JD AMAZONAS	AUX DE SERV GER NAS COZINHAS
ELIZABETE DE MACEDO SILVA	CASEC SÃO DOMINGOS	AUX LIMP E CONS INT PRED PUB
ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	ESC MUN VALTER LEITE PEREIRA	SER LIM CONS INT PRE PUBLICOS
ELIOIR FURTOSO DA SILVA	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
ELIYR WILMAR SIDES	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
ELISA CORREIA DIFANTI	CEMEIS DO DISTRITO DE PRIMAVERA	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
EMERSON AGUIINALDO GODOI	SEC DE OBRAS	AUX MAN CONS DE MÁQUINAS
ENILSON ALVES DA SILVA	SEC OBRAS-GARAGEM	SERV LIMP CONS E JARD EXT PRED PUB
ENÓQUE ALVES DA COSTA	ESCOLA LEONEL DE MOURA BRIZOLA	CONS REP PREDI PUBLICOS
ERINALDO DA CONCEIÇÃO	SEC DE OBRAS	AUX MANU CONS DE MÁQUINAS

ETIENE PATRICIA SILVERIO DOS SANTOS

PREFEITURA

EUGENIO DA SILVA GONÇALVES	SEC DE OBRAS	CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PUB
EUGENIO SALES	COLEGIO MODELO	AUX. SERV. GER. NAS COZINHAS
EUNICE DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	ESC. BOA ESPERANÇA	AUX. DE SERV. GER. NAS COZINHAS
EUNICE SANTOS TEIXEIRA	ESCOLA VALTER LEITE	AUX. LIMP. CONS. INT. PRED. PUBLICOS
EUSME RODRIGUES	SEC. DE OBRAS	CONS. DO TRANSITO
EVA MARQUES DE ALMEIDA DE SOUZA	ESCOLA MODELO	AUX. DE LIMP. E CONS. DOS PRED
EVA NELI MELLER BOGATINI	PET	AUX. LIMP. CONS. INT. PRED. PUB
EVANDRA MARCIA DORNEL	ESCOLA MUNICIPAL PROF. GENI	AUX. DE SERV. GER. NAS COZINHAS
EVERSON BUENO DA SILVA	GARAGEM	CONS. DAS ÁREAS PÚBLICAS
FABIANA CONCEIÇÃO DOS ANJOS OLIVEIRA	ESC. BOA ESPERANÇA	AUX. LIM. CONS. INT. PRE. PUBLICOS
FABIANO FIGUEIREDO	HORTO FLORESTAL	AUX. LIM. CONS. EXT. PRED. PUBLICOS
FABIO NOGUEIRA DE LIMA	SEC. DE ESPORTES	AUX. LIMP. CONS. EXT. PRED. PUBLICOS
FABIO TANAN	SEC. DE SAUDE (AGENTE DE CALHAS)	AGENTE AMBIENTAL
FERNANDA RAQUEL RUTKE	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
FERNANDO FERREIRA CHAVES SANTOS	HORTO FLORESTAL - ARPCA	AUX. DE CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS
FERNANDO MIRANDA DE OLIVEIRA	SEC. DE OBRAS	AUX. LIMP. CONS. EXT. PRED. PUBLICOS
FIRMINA PEREIRA DE ALMEIDA	ESCOLA JARDIM BELA VISTA	AUX. LIMP. CONS. INT. DOS PRED. PUB
FRANCILEIDE DE ARAUJO LIMA	PSF-PRIMAVERA	AUX. LIMP. CONS. INT. PRED. PUBLICOS
FRANCINETE DE AGUIAR SILVA	ESC. VALTER LEITE	AUX. SERV. GERAIS NAS COZINHAS
FRANCISCA DE SOUZA BRITO MEDEIROS	CEMEIS JARDIM AMAZONAS	AUX. LIMP. E CONS. INTERNA PRED. PUB
FRANCISCA DOS SANTOS LIMA	CEMEIS SÃO DOMINGOS	AUX. DE SERV. GER. DE COZINHAS
FRANCISCA LUZINETE LOPES GALVÃO	ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOAO PAULO II	AUX. LIM. CONS. INT. PRE. PUBLICOS
FRANCISCA NUNES DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE	AUX. LIM. CONS. INT. PRE. PUBLICOS
FRANCISCO ANDRADE RODRIGUES	GARAGEM DA BOA ESPERANÇA	AUX. LIMP. CONS. EXT. PRED. PUBLICOS
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS SOARES	CEMEIS SÃO JOSE	AUX. LIMP. CONS. INT. PRED. PUBLICOS
FRANCISCO FELIX DA COSTA	SEC. DE OBRAS	SER. LIM. CONS. JARD. EXT. PRED. PUBLICO
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	SEC. DE OBRAS	AUX. LIMP. CONS. EXT. PRED. PUBLICOS
FRANCISCO FRANCIVAL ARAUJO FILHO	HORTO FLORESTAL	AUX. LIM. CONS. ENT. PRE. PUBLICOS
FRANCISCO GONÇALVES SILVA	SEC. OBRAS - JOSUE - NOITE	CONSERV. ÁREAS PÚBLICAS
FRANCISCO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	CASEC BELA VISTA	AUX. LIMP. CONS. INT. PRED. PUBLICOS
FRANCISCO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	SEC. DE OBRAS	SERV. LIMP. CONS. EXT. PRED. PUBLICOS
FRANCISCO VIANA DA SILVA	HORTO FLORESTAL	CONS. DAS ÁRE. PÚBLICAS
FRANCIVALDO AVELINO DA CONCEIÇÃO	SEC. DE OBRAS	AUX. LIMP. CONS. EXT. PRED. PUBLICOS
FRANCIVALDO PEREIRA	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
FRANCIVAN NASCIMENTO REIS	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
GABRIEL MAGALHAES CORDEIRO	SEC. OBRAS - GARAGEM	AUX. LIMP. CONS. E JARD. EXT. PRED. PUB
GARDENIA RIBEIRO BRAGA	ESCOLA GENTE SABIDA	AUX. DE LIMP. E MANU. DOS PRED. PUB
GEANE SOARES DE OLIVEIRA	ESC. VALTER LEITE PEREIRA	AUX. DE LIMP. E CONSERV. INTER. DOS
GEOVANIA SPEROTTO	DESTACAMENTO DA POLICIA	AUX. SERV. GER. NAS COZINHAS
GERALDA BENTO DE OLIVEIRA	ESCOLA BOA ESPERANÇA	AUX. LIMP. E CONS. INT. PRED. PUB
GERALDA MARIA RODRIGUES	CASEC SÃO DOMINGOS	AUX. DE SERV. GER. NAS COZINHAS
GERALDO HOIÇA	SEC. DE OBRAS	CONS. DO TRANSITO
GESSI OLIVEIRA DA SILVA	SEC. DE OBRAS	AUX. DE MANUT. E CONS. DE MAQUINAS
GIL CARLOS FORCHEZATTO	SEC. DE OBRAS	AUX. LIMP. CONS. JARD. EXT. PRED. PUB
GILSON MACHRY LUCAS	SEC. DE OBRAS	AUX. LIMP. CONS. EXT. PRED. PUBLICOS
GLEIDYSON TEIXEIRA TEODORO	HORTO FLORESTAL	SER. LIM. CON. JAR. EXT. PRE. PUBLICOS
GRACIELI PAIM	SEC. DE EDUCAÇÃO	AUX. LIMP. L. E CONS. INTER. DOS PRED
GUSTAVO NASCIMENTO SANTOS	HORTO FLORESTAL	CONS. DO TRANSITO
HEBERT ALVES DO NASCIMENTO	SEC. DE OBRAS	CONS. DO TRANSITO
HUAGNER RODRIGUES SOUZA	SEC. DE ESPORTES	AUX. LIMP. CONS. EXT. PRED. PUBLICOS
ILDEFONSA DE SOUZA RODRIGUES	CASEC SÃO DOMINGOS	AUX. SERV. GER. NAS COZINHAS
ILDO GRUTZMANN	SEC. DE OBRAS	AUX. LIMP. CONS. EXT. PRED. PUBLICOS
ILOIDE DE OLIVEIRA	CEMEIS JARDIM AMAZONIA	AUX. SERV. GERA. NAS COZINHAS
INÊS BOAVA	ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE	AUXILIAR NAS COZINHAS
IRACI RECHIE DO NASCIMENTO	ESCOLA AURELIANO	AUX. LIMP. CONS. INT. PRED. PUBLICOS
IRANEIDE CONCEIÇÃO RAMOS	ESCOLA IVETE	AUX. LIMP. CONS. INT. PRED. PUBLICOS
IRANEIVA SOUZA DA SILVA CASTRO	CEMEIS PINGO DE AMOR	AUX. LIMP. CONS. INT. PRED. PUBL.
IRENE ARAUJO DA SILVA	CENTRO ESPECIALIDADE	CONS. DO TRANSITO
IRENE VERGINIO DE SOUZA PEREIRA	CEMEIS PINGO DE AMOR	AUX. LIM. CONS. INT. PRED. PUBLICOS
IRENI DO ROSARIO QUADROS MARTINS	ESC. BOA ESPERANÇA	AUX. LIM. CONS. INT. PRE. PUBLICOS

IRENEIDA AUGUSTA DE LIMA	ESCOLA IVETE	AUX SERV GERAIS COZINHAS
IRENO NEVES DA SILVA	SEC DE OBRAS	CONS TRANSITO
IRINEU JOSE DE SALES	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
IRONALDO SILVA FREITAS	SEC DE OBRAS	AUX LIMPCONS EXT PRED PUBLICOS
ISABEL FERREIRA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL JD. AMAZONAS	AUX SERV GERA NAS COZINHAS
IVANE PIRES AQUINO DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL IVETE	AUX NAS COZINHAS
IVANE RABELO FLORENCIO	CEMEIS SÃO DOMINGOS	AUX LIMPCONS INT PRED PUBLICOS
IVANILDE ALVES DOS SANTOS	ESCOLA SÃO DOMINGOS	AUX LIMPCONS INT PRED PUBLICOS
IVANILDE DE LIMA RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS	AUX SERV GERA NAS COZINHAS
IVETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	CEMEIS CAPELLARI	AUX LIMPCONS INT PRED PUB
IVO DOMINGOS DA SILVA	SEC ESPORTES	AUX DE MANUT. E CONSERV. DE
IVONAI DE SOUZA GONÇALVES	HORTO FLORESTAL	AUX DE LIMPCONS EXT PRED PUBLICOS
IVONETE MACHADO	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUX LIMPCONS INT PRED PUBLICOS
IVONETE PARREIRA	PSF - JARDIM AMAZONIA	AUX DE LIMPCONS E CONSERV. DOS PRED
IVONETH SILVA	CEMEIS JARDIM AMAZONAS	AUX LIMPCONS INT PRED PUB
JAILTON GOMES FERREIRA	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
JAIME ELIDIO FORTOURA	HORTO FLORESTAL	CONSERVAÇÃO DO TRANSITO
JAIR JUNIOR DE OLIVEIRA FREITAS	SEC DE OBRAS	CONS REP.PRED PUBLICOS
JAIR NUNES DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL CARAVAGIO	CONS. DOS PRED PUBLICOS
JAMES CARDOSO DA SILVA	CASEC JD. BELA VISTA	AUX LIMPCONS EXT PRED PUBLICOS
JANE APARECIDA MARTINI	ESCOLA MUN. PRIMAVERA	AUX DE LIMPCONS E CONSERV. DOS PRED
JANETE DOS SANTOS COSTA	CEMEIS JD. AMAZONIA	AUX LIMPCONS INT PRED PUBLICOS
JANETE MARTINS	SECRETARIA DE ESPORTES	AUX DE SERV. GERAIS NAS COZINHAS
JANETE MOURA DE CARVALHO	ESC. PAPA JOÃO PAULO II	AUX LIMPCONS INT PRED PUBLICOS
JARIBAS OSLEIDE SOKOLOWSKI	SEC. DE ESPORTES	AUX LIMPCONS EXT PRED PUBLICOS
JARDEL VAZ DA SILVA	SEC.OBRAS - GARAGEM - JOSUE	SERV LIMPCONS E JARD EXT PRED PUB
JARDELMA MACHADO COSTA	CEMEIS SÃO JOSÉ	AUX SERV GER. NAS COZINHAS
JEFFERSON CAETANO MOURA	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO	CEMEIS SÃO DOMINGOS	AUX LIMPCONS INT PRED PUBLICOS
JOÃO BATISTA CASTRO OLIVEIRA	SEC. DE OBRAS	AUX LIMPCONS INT PRED PUBLICOS
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	SEC. DE OBRAS	AUX LIMPCONS EXT PRED PUBLICOS
JOÃO FERREIRA DA SILVA	SEC OBRAS	AUX LIMPCONS EXT PRED PUBLICOS
JOÃO MARIA COSME DA SILVA	ESCOLA FLOR DO AMANHÃ	CONS. E REPA. NOS PRED PUBLICOS
JOÃO MARIA JOAQUIM FELIX	HORTO FLORESTAL	SERV LIMPCONS JARD EXT PRED PUB
JOÃO MARIANO DA SILVA	SEC DE OBRAS	CONS. DO TRANSITO
JOÃO PEDRO ANTUNES DE OLIVEIRA	HORTO FLORESTAL	AUX LIMPCONS EXT PRED PUBLICOS
JOÃO ROQUE DA COSTA	SEC DE OBRAS	SERV LIMPCONS JARD EXT PRED PUB
JOAQUIM DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL VILA BELA	CONS.REP NOS PRED. PUBLICOS
JOHIS FERNANDO DA COSTA	SEC.OBRAS	AUX LIMPCONS EXT PRED PUBLICOS
JOELISIO RODRIGUES DA CRUZ	SEC. DE OBRAS	AUX DE CONS EXTERNAS
JOILSON OLIVEIRA SANTOS	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
JOILSON ALVES DOS SANTOS	SEC DE OBRAS	AUX LIMPCONS EXT PRED PUBLICOS
JORGES MACHEL CÍCAR	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
JORGE PEREIRA DE ALMEIDA	ESC JD. BELA VISTA	AUX SERV GERAIS NAS COZINHAS
JOSE AMANCIO CELESTINO-FUNDADOR	HORTO FLORESTAL	AUX LIMPCONS EXT PRE PUBLICOS
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA SALES	HORTO	SERV LIMPCONS JARD EXT PRED PUB
JOSE ANTÔNIO LANGRAF	SEC. DE OBRAS	AUX LIMPCONS EXT PRED PUBLICOS
JOSE APARECIDO DA SILVA BRITO	SEC DE OBRAS	SERV LIMPCONS JAR EXT PRE PUBLICO
JOSE CARLOS SERAFINI	HORTO	SERV LIMPCONS JARDIN EXT PRED PUB
JOSE CICERO SANTANA	HORTO	CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PUB
JOSE CIPRIANO DA CONCEIÇÃO	SEC DE OBRAS	AUX LIMPCONS INT PRED PUBLICOS
JOSE DE ALMEIDA	HORTO FLORESTAL	CONS. DO TRANSITO
JOSE DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS	CONS REP PRED PUBLICOS
JOSE FRANCISCO POLYA PEREIRA	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
JOSE LEANDRO DOS SANTOS	HORTO FLORESTAL	SERV LIMPCONS JARD EXT PRED PUBLI
JOSE LEONILDES FRARES	SEC DE OBRAS	AUX MANUT CONS DE MÁQUINAS
JOSE LUIZ DE MATOS DE SOUZA	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
JOSE MARIA CLASSE	SEC DE OBRAS - PRAÇA AURELIANO	CONS REP PRED PUBLICOS
JOSE MILTON BARRETO	SEC DE OBRAS	CONS REP PRED PUBLICOS
JOSE RIMANIA TORRES DA SILVA	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO

JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	HORTO	CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PUB
JOSÉ VAZ DOS SANTOS	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
JOSÉLIO SEBASTIÃO DE CAMPOS	ESCOLA MUNICIPAL PROF GENI	CONS REP PRED PUBLICOS
ROSANE FERREIRA LIMA	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
JOSIAS BATISTA DE SOUZA	CEMEIS ANTONIO SANTO CAPELLARI	AUX SERV GER NAS COZINHAS
JOSIAS BATISTA DE SOUZA	SEC SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	SEC DE OBRAS	SERV LIMP CONS E JARD EXT PRED PUB
ROSINEIA COSTA CARVALHO	ESC. MUNICIPAL IVETE LOURDES	AUX SERV GERA NAS COZINHAS
JOSIE CESAR DE MENEZES	FARMACIA - 10 AS 04 DA MANHÃ	AUX DE MANT E CONS DE MÁQUINAS
JUCIRENI PEREIRA DOS SANTOS	ESCOLA GENTE SABIDA	AUX LIMP E CONS INT PRED PUB
JULIA APARECIDA CARDOZO TELES	ESCOLA MUNICIPAL PROF GENI	AUX LIM CONS INT PRE PUBLICO
JULIA OLIVEIRA DE SOUSA	ESCOLA LEONCIO	AUX DE LIMP E CONSERV INTER DOS
JULIANA APARECIDA LOURENÇO	PREFEITURA	AUX LIMP CONS INT PRE PUBLICOS
JULIO CEZAR ROCHA CARDOZO	SEC SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
JULIO PEREIRA DE SOUSA	ESCOLA SAO DOMINGOS	AUX DE SERV GERAIS NAS COZINHAS
JURACI MENDONÇA ROLON	ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOÃO PAULO II	AUX LIM CONS INT PRE PUBLICO
JURANDIRA OLIVEIRA DA ROSA	CEMEIS ANTONIO SANTO CAPELLARI	AUX SERV GER NAS COZINHAS
JURILDE OLIVEIRA DA SILVA	CEMEIS FRANCISCO WILMAR GARCIA	AUX SERV GERA NAS COZINHAS
KATIA DA SILVA	ESCOLA IVETE	AUX DE LIMP E CONS INT PRED PUB
KITTY BRITO RIBEIRO	ESCOLA JARDIM AMAZONAS	AUX NAS COZINHAS
LABRÍCIO BENEZOLLI	HORTO FLORESTAL	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
LACRÍCIO EDUARDO DA SILVA	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
LEANDRO PEREIRA MARQUES	SEC DE OBRAS	AUX MAN CONS DE MÁQUINAS
LEANDRO SALES DE PAULA	SEC DE OBRAS	SER AUX CONSUMO EXT PRE PUBLICOS
LEIDE DAIANA DE OLIVEIRA	ESCOLA LEONCIO	AUX DE LIM CONS INTER DOS PRED PUB
LEILA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	SEC AÇÃO SOCIAL	AUX LIMP CONS INTER DOS PRED PUB
LENICE FERREIRA GOMES PONTES	ESCOLA SAO DOMINGOS	AUX DE LIMP CONS INT DOS PRED PUB
LEONIR FRANÇA	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONS REP PRED PUBLICOS
LEOMAR DA CONCEIÇÃO LIMA	SEC DE OBRAS	CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PUB
LEONIDAS BARROS PIMENTEL	HORTO FLORESTAL	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
LESSANDRO DA MACEIDA RODRIGUES	SEC OBRAS - GARAGEM	SERV DE LIMP E CONS JARDINAGEM
LINDONÉS SIQUEIRA	ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA	CONS PRED PUBLICOS
LOVANI HUBNER ZUCO	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO	AUX SERV GERA NAS COZINHAS
LUCAS ARAUJO DE JESUS	SEC DE OBRAS	CONS E REP PRED PUB
LUCAS IRRANIAM DA VEIGA	SEC SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
LUCIA CRISTINA JUSTIMIANO	CEMEIS FLOR DA MANHÃ	AUX SERV GER NAS COZINHAS
LUCIANA DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL IVETE	AUX DE LIMP E CONSERV DOS PRED
LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
LUCIANA FERREIRA	ESCOLA IVETE	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
LUCIENE CAMPOS DA SILVA	FARMACIA BELA VISTA	AUX LIMP E CONS INT PRED PUB
LUCIENE APARECIDA DE SOUZA	LAR SAO JOÃO	CONS DO TRANSITO
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	PREFEITURA	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
LUCILENE RAMOS DOS SANTOS	ESCOLA IVETE	AUX LIMP CONS INT DOS PRED PUB
LUCIMARA TONIAL	CEMEIS SAO JOSE	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
LUCINEIA MARIA DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL JD BELA VISTA	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
LUIS JORGE TORRES DO NASCIMENTO	SEC DE OBRAS	CONS E REP NOS PRE PUBLICOS
LUIZ CARLOS DA SILVA	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
LUIZ CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA	SEC DE OBRAS	AUX MAN CONS DE MÁQUINAS
LUIZA FERREIRA ROCHA	ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
LUZIA APARECIDA BARBOZA	ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS	AUX LIMP CONS INTER DOS PRED PUB
LUZIA RIBEIRO DA SILVA	PSF CARAVAGGIO	AUX LIM CONS INT PRED PUBLICOS
LUZINEI DE OLIVEIRA TELES	AÇÃO SOCIAL	AUX LIM CONS INTER DOS PRED PUB
LUZINETE SILVA MACEDO	ESCOLA PROF GENI TEREZINHA	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
MAGNO TIAGO DE SOUZA	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
MANOEL DE JESUS PEREIRA DA GRACA	SEC OBRAS-GARAGEM	CONS E REP NOS PRED PUB
MANOEL DOS SANTOS	SEC DE OBRAS	SERV LIMP CONS JARD EXT PRED PUB
MANOEL PEREIRA DA SILVA	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
MAACILDA DAS GRACAS ARAUJO	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
MARCIA FONTES DE OLIVEIRA	CASA ABRIGO SAO JOÃO	AUX SERV GER INT PRE PUBLICOS
MARCIA MARASCHIN	ESCOLA MUNICIPAL CARAVAGGIO	AUX DE LIMP E CONSERV INTER DOS

MARCIO RAFAEL DEFRAIN	HORTO FLORESTAL	AGENTE AMBIENTAL
MARCIO RENE MOREIRA MARTINS	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS INT.PRED.PUBLICOS
MARCIO RODRIGO DA SILVA	LIXO CEPTICO	SER LIMP CONS.JERD.EXT.PRED PUBLICO
MARCOS ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA	SEC.DE OBRAS	AUX.LIMP.CONS.EXT.PRED.PUBLICOS
MARCOS COSTA DA SILVA	SEC. OBRAS - GARAGEM	CONS E REP NOS PRED PUB
MARGARETE LENZ MACHADO	CAPS-FONE 3907-5533	AUX LIMP.CONS.EXT.PRED.PUBLICOS
MARGARIDA DA SILVA	ESC. MODELO	AUX LIM CONS.INT PRE PUBLICOS
MARIA ADRIANA SANTOS MACIEL	CENTRO DE TERCEIRA IDADE	AUX LIM CONS INT PRE PUBLICOS
MARIA ANTONIA OLIVEIRA DUTRA DOS SANTOS	CENTRO DE ESPECIALIDADE	AUX LIMP.CONS INT.PRED PUBLICOS
MARIA APARECIDA DE SOUSA	PSF BOA ESPERANÇA	AUX LIMP.CONS INT.PREDIOS PUBLICOS
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ESCOLA PROF GENI TEREZINHA	AUX DE SERV GER.NAS COZINHAS
MARIA APARECIDA MARTINS DO PINHO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AUX LIMP.CONS.INT.PRED.PUBLICOS
MARIA APARECIDA VEIGA	PSF JD. CAROLINA	AUX LIMP.CONS.INT.PRED.PUBLICOS
MARIA APARECIDA XAVIER DOS REIS	PSF FRATERNIDADE	AUX LIMP.CONS.INT.PRED PUBLICOS
MARIA CLEUZA FIRMINO	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	ESCOLA LEONEL DE MOURA BRIZOLA	AUX DE SERV GERAIS NAS COZINHAS
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BRUNO	PRAÇA DA JUVENTUDE	CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PUB
MARIA DA PAIXÃO SARAIVA FELIX	ESCOLA CARAVAGIO	AUX SERV GER.NAS COZINHAS
MARIA DA PENHA LUCAS DA SILVA	SEC. DE OBRAS	CONSERV DO TRANSITO
MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO VERAS	SEC DE SAUDE	AUX SERV GERA NAS COZINHAS
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	GANHA TEMPO	AUX LIMP.CONS.INT.PRED PUBLICOS
MARIA DE ALMEIDA	CEMEIS PINGO DE AMOR	AUX LIM CONS.INT.PRE PUBLICOS
MARIA DE FATIMA ALVES DO NASCIMENTO	ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE	AUX LIMP.CONS INT.PRED PUBLICOS
MARIA DE FATIMA DE JESUS PAIVA	PSF CENTRO NORTE	AUX LIMP CONS INT.PRED PUBLICOS
MARIA DE FATIMA DE SOUZA MELO ALVES	PSF DIST. PRIMAVERINHA	AUX LIMP CONS INT.PRED PUBLICOS
MARIA DO CARMO PEREIRA	SEC SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
MARIA DO CARMO SOUZA LINHARES	PRAÇA DA JUV. ZELADORA	CONS DO TRANSITO
MARIA DO NASCIMENTO BORSTEL	ESCOLA MUNICIPAL JD. AMAZONAS	AUX SERV GERA NAS COZINHAS
MARIA DO ROSÁRIO COSTA SA	ESCOLA PAPA	AUX LIMP E CONS INT.PRED PUB
MARIA DOS REIS LIMA DA SILVA	CASA ABRIGO SÃO JOÃO	AUX SERV GERA NAS COZINHAS
MARIA ELUIZA LINHARES FRAGA	ESCOLA SÃO DOMINGOS	AUX.LIM.CONS.INT.PRED PUBLICOS
MARIA EUNICE DA COSTA GALVÃO	CREM - CENTRO DE ESPECIALIDADES	AUX LIMP CONS INT.PREDI PUBLICOS
MARIA INICIA POIQUI	CEMEIS CRIANÇA ESPERANÇA	AUX SERV GERAIS NAS COZINHAS
MARIA LIDIANA MENDES PORTELA	CASA ABRIGO SÃO JOÃO	AUX DE LIMP CONS INTER DOS PRED
MARIA LILIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	PRAÇA DA JUVENTUDE	CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PUB
MARIA LUCIA AUGUSTA VELOSO	ESCOLA CARAVAGIO	AUX LIMP CONS INT.PRED PUBLICOS
MARIA MARQUES	ESC BOA ESPERANÇA	AUX LIM CONS.INTER PRED PUBLICOS
MARIA ONDINA CARVALHO GOERGEN	ESC MODELO "SORRISO"	AUX DE LIMP E CONS. INTER DOS PRED
MARIA ONEIDE RAMALHO DE MELO	SEC DE OBRAS	SER LIMP CONS JARD.EXT.PRED PUBLICO
MARIA ONICI FONTES SOARES	PSF INDUSTRIAL	AUX LIMP CONS.INT.PRED PUBLICOS
MARIA PESSOA DA SILVA SANTOS	ESCOLA LEONEL	AUX LIMP E CONS INT.PRED PUB.
MARIA REGINA SOARES DA SILVA	SEC. DE OBRAS	SER LIMP CONS JARD.EXT PRED PUBLICO
MARIA RUTE MIGUEL PEREIRA	SEC. ADMINISTRAÇÃO	AUX SERV GERAIS NAS COZINHAS
MARIA SALETE DA SILVA	ESCOLA JARDIM BELA VISTA	AUX DE LIMP E CONSER. INTER DOS
MARIA SULAMITA ESTEVÃO	SECRETARIA DE ESPORTES	AUX DE SERV GERAIS NAS COZINHAS
MARILDA TEIXEIRA	ESCOLA MUNICIPAL LEONCIO PEREIRA	AUXILIAR NAS COZINHAS
MARILI DE ALBUQUERQUE DE MORAES	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO	AUX LIMP CONS INT.PRED PUBLICOS
MARINA FAUSTINA DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL JD. BELA VISTA	AUX LIMP.CONS INT.PRED.PUBLICOS
MARINEIDE MENDES DE SOUSA	ESCOLA LEONEL BRIZOLA	AUX LIMP CONS INT.PRED PUBLICOS
MARINÊS CAITANO	ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA	AUX LIM CONS INT.PRED.PUBLICOS
MARIZA NOGUEIRA CRISTINO	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
MARLENE DA CRUZ BOGO	CENTRO DE CONVIVENCIA DA TERCEIRA	AUX NAS COZINHAS
MARLETE MATOS DOS SANTOS	CASEC-SÃO DOMINGOS	AUX LIMP CONS INT.PRED PUBLICOS
MARLI DE FATIMA FRANÇA	ESCOLA SÃO DOMINGOS	AUX LIMP CONS INT.PRED PUBLICOS
MARLI RODRIGUES LEAL	ESCOLA FLOR DO MANHÃ	AUX LIM CONS INT.PRED.PUBLICOS
MARLI SERADIM DA COSTA	SUBPREFEITURA	AUX LIMP CONS INT.PREDIOS PUBLICOS
MARLY PESETE DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL JD. BELA VISTA	AUX LIMP.CONS.INT.PRED PUBLICOS
MATILDE SOARES DA SILVA RODRIGUES	CEMEIS ANTONIO SANTO CAPELLARI	AUX LIM CONS INT.PRED PUBLICOS
MEURI GLEICI GONÇALVES	PAÇO MUNICIPAL	AUX LIMP CONS INT.PREDI PUBLICOS
MIGUEL ALVES DA SILVA	HORTO FLORESTAL	SER LIM CON JAR.EXT PRE PUBLICOS

MOACIR CAIBAL DE ANDRADE	SEC SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
NAGIBE BEZERRA DE SIQUEIRA	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
NARCISO MULLER	ESCOLA GENTE SABIDA	CONS E REP NOS PRED. PUBLICOS
NEILA LEITE DE ALMEIDA	ESCOLA IVETE	AUX LIM CONS INT.PRED PUBLICOS
NEIVA MARIA DE CARLI TRINDADE	ESCOLA MUNICIPAL GENTE SABIDA	AUX SERV.GERA NAS COZINHAS
NEIVA PADILHA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	AUX LIMP CONS.INT PRED PUBLICOS
NELI CORREIA DE PAULA DIEHL	ESCOLA PRIMAVERA	AUXILIAR NAS COZINHAS
NELSON MACHADO	SEC. DE OBRAS	AUX MAN CONS DE MAQUINAS
NERI MEDEIROS	SECRETARIA ESPORTES	AUX MAN CONS DE MAQUINAS
NEUCI MENDONÇA	ESCOLA MUNIPAL VALTER LEITE	AUX LIMP CONS INT.PRED PUBLICOS
NEUSA ROSA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL JD BELA VISTA	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
NEUZA MORAIS RIBEIRO	ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
NILTON SANTOS SILVA	SEC ESPORTES	CONSERVAÇÃO DAS AREAS PUB
NILZA FERREIRA BATISTA	CASA ABRIGO DA CRIANÇA	AUX DE MANUT E CONS MAQUINAS
NILZA MENDES	SEC DE SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
NILZELI MARIA LAMONICA	SEC DE SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
NILZETE LAMONICA BORGES	ESCOLA JARDIM BELA VISTA	AUX DE LIMP E CONS INTER DOS
OSANA PEREIRA BORGES DIAS	AÇÃO SOCIAL	AUX SERV.GERA NAS COZINHAS
OSEIAS DOS SANTOS LAUTON	SEC DE OBRAS	CONS DAS AREAS PUBLICAS
OSVALDINA DIAS VIEIRA	ESCOLA BELA VISTA	AUX NAS COZINHAS
OSVALDO MENDES SILVA FILHO	SEC DE OBRAS	CONS REP PRED PUBLICOS
OZELY DOS SANTOS LEAL	ESCOLA VILA BELA	AUX DE LIMP E CONS INT DOS PREDIOS
PALMINA MARAFON	ESCOLA MUNICIPAL VILA BELA	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
PATRICIA APARECIDA LOURENÇO	PREFEITURA	AUX LIMP CONS INTER DOS PRED PUB
PAULA RODRIGUES SOUZA	SEC DE OBRAS	SER LIM CONS INT PRED PUBLICOS
PAULO CEZAR CAMPOS	SEC DE OBRAS	AUX LIM CONS EXT.PRE PUBLICOS
PAULO FERREIRA DOS SANTOS	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
PAULO HENRIQUE CUSTODIO DE MATOS DE	HORTO FLORESTAL	CONS DO TRANSITO
PAULO LEONEL SOARES DOS SANTOS	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS EXT.PRED PUBLICOS
PAULO SERGIO TERCAL	SEC DE OBRAS	AUX DE MANT E CONSERV DE MAQ
PEDRO BATISTA RICARDO	CENTRO DE CONVIVENCIA DA TERCEIRA	CONS REP PRED PUBLICOS
PEDRO BERNARDO LOPES FILHO	PRAÇA DOS JD NOVOS CAMPOS	CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PUB
PEDRO DA SILVA	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS EXT.PRED PUBLICOS
PEDRO TIMOTEO	SEC DE OBRAS	CONS DO TRANSITO
RAIMUNDA IOLANDA MACHADO DA COSTA	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
RAIMUNDA NONATA DUARTE FERREIRA	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
RAIMUNDA RODRIGUES DE LIMA	ESCOLA MUNICIPAL SORRISO	AUX SERV GERA NAS COZINHAS
RAIMUNDA RODRIGUES VICENTE	PSF SÃO DOMINGOS	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
RAIMUNDO DA SILVA CRUZ	INCUBADORA DE EMPRESAS	CONS E REPAROS NOS PRED PUBLICOS
RAIMUNDO GALDINO DOS SANTOS	HORTO/PARQUE ECOLOGICO	SER LIM CON JAR EXT PRE PUBLICOS
RAQUEL SOUZA GOMES DA SILVA	CEMEIS BOM JESUS	AUX DE LIMP E CONS DOS PRED PUB
REGIANE AGUIAR PARENTE	ESCOLA MUNICIPAL VILA BELA	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
REGINALDO DA SILVA GOMES	SEC DE OBRAS	AUX MAN CONS DE MAQUINAS
REGINALDO SILVA DOS ANJOS	SEC DE OBRAS	SERV LIMP CONS JARD EXT PRED PUB
REINALDO CASTANHEIRA DE SIQUEIRA	SEC DE ESPORTES	AUX SERV.GER COZINHAS
REIS MAGNO SOBRINHO SANCHES CUNHA	SAUDE/CALHAS	AGENTE AMBIENTAL
RILDENIR DA SILVA	PREFEITURA	CONS REP NOS PRED PUBLICOS
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES TEIXEIRA	ESCOLA MUNICIPAL PROF IVETE DE	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
RIVELINO JOSE MORO	SEC OBRAS - JOSUE	SERV LIMP CONS E
ROBELSON DOS ANJOS CARVALHO	SEC DE OBRAS	AUX LIM CONS EXT PRED PUBLICOS
RODRIGO MORAIS RIBEIRO	ESCOLA MUNICIPAL PROF IVETE	CONS REP PRED PUBLICOS
ROGERIO ANTUNES DE OLIVEIRA	HORTO FLORESTAL	AUX MAU CONS DE MAQUINAS
ROGERIO SOLINO FONSECA	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
RONEL FELIX DOS SANTOS	GARAGEM	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
RONILZA DA SILVA GUIMARÃES	ESCOLA GENTE SABIDA	AUX DE LIMP E CONSERV DOS PRED
ROSA PEREIRA DOS SANTOS	TERCEIRA IDADE	AUXILIAR DE COZINHA
ROSALIA DOS SANTOS ESTEVES	ESC JD BELA VISTA	AUX SERV GER NAS COZINHAS
ROSALINA NUNES NOGUEIRA	PSF - ANA NERI	AUX DE LIMP CONS INT PRED PUB
ROSANE BERTIEL	ESC CARAVAGIO	AUX LIMP INT PRED PUBLICOS
ROSANE SIMIONE	CEMEIS SÃO DOMINGOS	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS

ROSANGELA DA SILVA SANTOS	CEMEIS SONHO ENCANTADO	AUX.LIMP CONS INT.PRED PUBLICOS
ROSANGELA DAS GRAÇAS SILVA LOPES	ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA	AUX.LIMP CONS INT.PRED PUBLICOS
ROSANIA DO SOCORRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	HORTO FLORESTAL/CEMITERIO	SER LIM CON JAR EXT.PRE PUBLICOS
ROSE MARIA DOS SANTOS SILVA	CEMEIS ANTONIO SANTO CAPELLARI	AUX.LIMP CONS INT.PRED PUBLICOS
ROSIANE PEREIRA GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA	AUX LIM CONS INT PRED PUBLICOS
ROSICLEIA IONICE DE ALMEIDA	CEMEIS FLOR DA MANHÃ	AUX LIM CONS INT.PRED PUBLICOS
ROSILEY SOUZA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL PROF IVETE	AUX.LIMP CONS.INT PRED PUBLICOS
ROSIMAR DA CRUZ PEREIRA DE FIGUEIREDO	ESC GENTE SABIDA	AUX.LIMP CONS INTER. DOS PRED PUB
ROSINHA EVANGELIO DOS SANTOS SILVA	CEMEIS SONHO ENCANTADO	AUX. DE LIMP E CONSERV. DOS PRED
ROZIVAL OLIVEIRA DA SILVA	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
RUTH ELENA DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE	AUX.LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
SALETE FERREIRA MENDES	ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA	AUX.LIMP CONS INT.PRED PUBLICOS
SALUTE DA ROCHA	ESCOLA MUNICIPAL LEONEL BRIZOLA	AUX SERV GERA NAS COZINHAS
SANDRA MARTA DOS SANTOS PEREIRA	ESC LEONCIO	AUX. DE LIMP E CONS INT. EXT
SANDRIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA	SEC DE OBRAS	CONS. DO TRANSITO
SEBASTIANA FARISLANDIA RIBEIRO DA SILVA	SEC ESPORTES	AUX.LIMP CONS INTER DOS PRED PUB
SEBASTIÃO CARLOS JOSE	SEC DE OBRAS	CONS. DO TRANSITO
SEBASTIÃO MENDES DE OLIVEIRA	SEC. DE OBRAS	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
SEBASTIÃO VAZ DA SILVA	SEC DE OBRAS	CONS. DO TRANSITO
SEGUNDO JOÃO BATISTA	HORTO FLORESTAL	SER.LIM CON JAR EXT.PRE PUBLICOS
SERGIO APARECIDO PEREIRA VERGILIO	SEC DE OBRAS	SERV.LIMP CONS JARD EXT PRED.PUBLI
SERGIO LUIZ GRANDO	HORTO FLORESTAL	SER LIM CONS ENT PRED PUBLICOS
SILAS CARDOSO DE BRITO	SEC DE OBRAS	CONS. DO TRANSITO
SILMARA HELENA VIEIRA DE SOUZA	SEC. DE ESPORTES	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
SILVANA MARIA LIMA RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO AMANHÃ	AUX.LIMP CONS INT.PRED PUBLICOS
SILVANA XAVIER DE ALMEIDA	ESC MARIA TEREZINHA PALOSCHI	AUX.SERV.GER NAS COZINHAS
SILVANE DE OLIVEIRA SILVEIRA HOFFMAN	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUX. SERV. GER NAS COZINHAS
SILVANO MATIAS DE ARAUJO	SEC OBRAS - GARAGEM	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
SIRLEI DOS SANTOS	HORTO FLORESTAL	AUX LIM COMS PRED PUBLICOS
SIRLENE DA SILVA LOPES	ESCOLA VALTER LEITE PEREIRA	AUX.LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
SONIA APARECIDA DE QUADROS	ESC BOA ESPERANÇA	AUX DE LIM CONS INT.PRED PUBLICOS
SONIA MARIA DE SOUZA	CEMEIS SÃO JOSÉ	AUX.SER.GERA NAS COZINHAS
SONIA MARIA FIRMINO	CEMEIS FLOR DA MANHÃ	AUX.LIMP CONS.INT PRED PUBLICOS
SONIA MARIA SANTOS RODRIGUES	SEC DE SAUDE	AUX LIMP CONS INT. PRD PUBLICOS
SUELI DE LOURDES DA SILVA GLOWACKI	SEC DE SAUDE	AUX. DE LIMP E CONS DOS PRED. PUB
SUELI FERRARI HERTACINI	ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA	AUX. SERV GER NAS COZINHAS
SUZANA SOARES	CEMEIS SÃO JOSÉ	AUX. SER. GER NAS COZINHAS
TADEU FAVERO	HORTO FLORESTAL	AUX.LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
TARCISIO FERREIRA DOS SANTOS	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
TATIANA SOARES	CEMEIS BOM JESUS	AUX LIMP E CONS INT.PRED PUB
TERCIO DE LIMA	HORTO FLORESTAL	SER.LIM CON JAR EXT PRE PUBLICOS
TEREZINHA KARNOPP	BENJAMIM RAISER	AGENTE AMBIENTAL
TEREZINHA MARIA KLEIN	CEMEIS SÃO DOMINGOS	AUX SERV. GERA NAS COZINHAS
TIAGO DA SILVA	HORTO FLORESTAL	AUX LIMP CONS INT.PRED PUBLICOS
UELSON SORENSSEN DA CONCEIÇÃO	SEC. DE OBRAS	AUX.LIMP CONS INT.PRED PUBLICOS
VALDECIR DOS SANTOS	SEC DE OBRAS	AUX MAN CONS DE MAQUINAS
VALDECIR MARTIN	SEC DE OBRAS	AUX MANUT CONS DE MAQUINAS
VALDECY PEREIRA PINTO	ESCOLA MUNIPAL PAPA JOÃO PAULO II	CONS REP PRED PUBLICOS
VALDEIR CARDOSO BRITO	ESCOLA VALTER LEITE	CONS E REPAR NOS PRED PUBLICOS
VALDEMAR MANOEL GHELLER	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
VALDEMARINA SILVA DE MORAES	ESC. BELA VISTA	AUX. NAS COZINHAS
VALDI RUTKE	SEC. DE OBRAS	AUX LIMP CONS EXT.PRED PUBLICOS
VALDINEIA GOMES PINTO	CEMEIS BOM JESUS	AUX. DE LIMP E CONS DOS PRED PUB
VALDIR ADOLFO VOZNIK	ESC RUI BARBOSA	CONS REP PRED PUBLICOS
VALDIR CARDOSO DE BRITO FILHO	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS EXT.PRED PUBLICOS
VALDIR DA SILVA	SEC DE OBRAS	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
VALERIA CRISTINA RIBEIRO ALVES	ESCOLA LEONCIO	AUX LIMP E CONS INTERNA PRED PUB
VANESSA NAYARA FELIPSEN	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
VANIA MARIA MENDES MANICA	CASA DA MULHER	AUX LIMP CONS EXT PRED PUBLICOS
VANUSA CONCEIÇÃO RAMOS	CEMEIS SONHO ENCANTADO	AUX LIMP CONS INT PRED PUBLICOS

Cooper-Lider - Prestações de Serviço**Relatório de Cadastro de Cooperados - Localidade, Função e Cargo**

Emitido dia: 27/04/2010

Página: 10

VARLEI PAVINATTO	GUARDA - ESCOLA JDM AMAZONAS -	SERV LIMP CONS PRED PUB
VERA LUCIA PEGO DE AVEZEDO	CASEC JARDIM AMAZÔNIA	AUX. LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
VIVIAN MICHELY MATARUCO DA SILVA	PRO JOVEM - ESC JD AMAZONIA	AUX DE LIMP E CONS DOS PRED PUB
WALDEMAR VITORINO DA SILVA	SEC DE OBRAS	AUX MANUT CONS DE MAQUINAS
WALTER JOSÉ FARIAS	SEC DE OBRAS	CONS REP.PRED PUBLICOS
WANDERLEY ALVES MOURA	SEC DE OBRAS	AUX CONS.MAN DE MAQUINAS
WANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	SEC SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
WELINGTON ANTONIO DOS SANTOS	SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
WELLITON SILVA ALVES	SECRETARIA DE SAUDE	AGENTE AMBIENTAL
WILMAR NELSON LOPES	ALMOXARIFADO/ SAUDE	AUX. DE MANUTE E CONSE DE MAQU
ZENAIDE TEREZINHA GREGORIUS DALMASO	PSF UNIÃO	AUX. LIMP CONS INT PRED PUBLICOS
ZILDINETE RODRIGUES LEAL	ESC FLOR DO AMANHÃ	AUX SERV GER NAS COZINHAS

Qtde. Total: 552

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às dezenove horas e doze minutos, na sede da Cooperativa Líder em Prestação de Serviços – COOPER LIDER, CNPJ nº 10.626.629/0001-03, localizada à Avenida Porto Alegre, nº 2.204, Centro nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51400008574, em sessão de 10/02/2009 e CNPJ nº 10.626.629/0001-03, reuniram-se os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Cooperativa, todos convocados pelo Presidente, Sr. Carlos Rodrigues dos Santos, realizou-se uma Assembléia Geral Extraordinária para deliberação em relação a pedidos de retirada de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa, e membros fundadores da entidade. Verificada a presença de todos os convidados (demais membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e membros fundadores), com a presença de 20 (vinte) associados o Sr. Presidente **Sr. Carlos Rodrigues dos Santos**, iniciou a assembléia em **primeira convocação**, agradecendo a presença e apoio de todos convidou o **Sr. Adevanir Pereira da Silva e Amanda Marques Pintado** para compor a mesa na condição de Diretores. Iniciada a assembléia, o Sr. Presidente revelou sua preocupação quanto a requerimento de exclusão dos quadros da entidade de quatro membros Fundadores da Cooperativa, sendo eles: **Antônio Paulo da Silva Filho, Gláucia Ferreira da Silva, Karla Rochinski dos Santos e Zilmara Consuelo Teruel de Almeida**, que alegaram motivos pessoais para sua exclusão. Posto em votação, foi aceito os pedidos de exclusão. O presidente Sr. Carlos ressaltou que tais fatos não servir de desanimo e desespero dos demais membros da entidade, pois já existem empresas interessadas na contratação da Cooperativa para prestação de serviços, de modo que, a união de esforços dos cooperados é que fará desta cooperativa seu principal diferencial. Ato contínuo, o Sr. Presidente comunicou aos demais cooperados que desde o dia 09 de abril do corrente ano, ingressaram na cooperativa as seguintes pessoas: **Elizabeth Rodrigues dos Santos de Oliveira, Maria de Fátima da Silva, Everton Pereira da Silva, Maria de Almeida, Aureliano Pereira da Silva Neto, Paulo Ferreira dos Santos, Márcio Rodrigo dos Silva, Taisa Daniele de Carvalho**. Revelou que embora a retirada dos membros acima especificada, a Cooperativa não será prejudicada uma vez que, não obstante os quatro pedidos de exclusão, em contrapartida, houveram ingressos de oito novos cooperados interessados em unir esforços para trabalhar no sistema de cooperativa. Reiterou a colaboração e empenho de todos, bem como o incentivo dos cooperados para





 1

contratação da Cooperativa para prestação de serviços e trabalho para todos. Por fim, aberta aos membros para questionamentos, todos concordaram com o teor da presente Ata sem indagações. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu o comparecimento de todos e encerrou a reunião às vinte horas e quatorze minutos, segue relação dos associados presentes: Carlos Rodrigues dos Santos, Adevanir Pereira da Silva, Amanda Marques Pintado, José Amâncio Celestino, Dorivan Peixoto Serqueira, Valdecir Celestino, Suely Furtoso, Vanderley de Souza Celestino, Maria da Penha Lucas da Silva, Karla Rochinski dos Santos, Leonildo Celestino, Gláucia Ferreira da Silva, Sueli Rochinski dos Santos, Antonio Paulo da Silva Filho, Imidio Mariani, João Paulo da Silva, Dacir Pereira Barbosa, Silvana Mathias dos Santos, Izael Ferreira dos Santos, Zilmara Cosuelo Teruel de Almeida, eu Adevanir Pereira da Silva, Diretor Administrativo lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos Diretores Carlos Rodrigues dos Santos e Amanda Marques Pintado.

2.º OFÍCIO SORRISO 
Diretor Presidente: Carlos Rodrigues dos Santos

2.º OFÍCIO SORRISO 
Diretor Administrativo: Adevanir Pereira da Silva


Diretor Operacional: Amanda Marques Pintado



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
Reconheço por verdadeira a firma de: ADEVANIR PEREIRA DA SILVA (32865), Termo: 253809 CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS (6934), Termo: 253810
Sorriso, 30 de setembro de 2009 Hs: 08:44 Dstas R\$: 7,40
Atendente: Dineia
Dou fé. Em testemunha
Alexandre Jonathan da Silva Tabelião Substituto

2º OFÍCIO SORRISO-MT
70
Selado e Autenticado
ABE 37427
ABE 37428

Flávia Valéria de Souza
Escritor
CPF 023.342.501-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2009 SOB Nº: 20091061130
Protocolo: 09/106113-0, DE 21/09/2009
Empresa: 51 4 0000857 4
COOPERATIVA LÍDER EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COOPER LÍDER
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL 698.906

**ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO
ESTATUTO SOCIAL**

**COOPERATIVA LÍDER EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COOPER LÍDER.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2009, nesta cidade e comarca de Sorriso, do Estado do Mato Grosso, às 14:00 horas, à avenida Porto Alegre, nº. 2204, bairro, Bela Vista, nesta cidade, reuniram-se na sede da Cooperativa Lider em Prestação de Serviços – COOPER LÍDER, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51400008574, em sessão de 10/02/2009 e CNPJ nº 10.626.629/0001-03, com o fim de alterar o estatuto social da sociedade cooperativa, para adequar o mesmo aos termos da lei nº. 5.764/71. Assumindo os trabalhos o senhor Diretor Presidente **Carlos Rodrigues dos Santos**, nomeou o senhor **Adevanir Pereira da Silva**, para secretariá-los e lavra a presente ata, ficando, assim, constituída, a mesa. Em seqüência, o senhor presidente declarando iniciada a sessão, disse que a finalidade da presente assembleia extraordinária era:

- 1º adequar o estatuto social da cooperativa;
- 2º deliberar sobre o prazo do mandato eletivo do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- 3º reafirmar pelos associados através do voto direto a composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

Em seguida o Diretor Presidente Sr. Carlos Rodrigues dos Santos fez questão de discriminar e qualificar a presença dos associados fundadores, conforme segue: 1) **CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, natural do município de Loanda no estado do Paraná, trabalhador rural, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº. 1078088-2 SJ/MT e CPF nº454.372.629-49, nascido em 20.09.1962, filho de Alípio Rodrigues dos Santos e Celina Amélia Magalhães dos Santos, residente e domiciliado no Sítio Maranata, no projeto de Assentamento Jonas Pinheiro, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78890000;

2) **VALDECIR CELESTINO**, brasileiro, natural da cidade de Araruna no estado do Paraná, trabalhador rural, solteiro, portador do RG nº. 000492419 SSP/MS e CPF nº. 407.863.231-91, nascido em 28.12.1966, filho de João de Souza Celestino e Angélica Sevidanis Celestino, residente e domiciliado à Rua Turmalinas, 2154, Bairro Industrial I, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78890000;

3) **WANDERLEY DE SOUZA CELESTINO**, brasileiro, natural do município de Cianorte no estado do Paraná, autônomo, solteiro, portador do RG nº. 491.897 SSP/MS e CPF nº. 407.872.301-20, nascido em 08.02.1968, filho de João de Souza Celestino e Angelina Sevidanis Celestino, residente e domiciliado à Rua Turmalinas, 2154, Bairro Industrial I, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78890000;

Guaraci

Silvana Matias dos Santos

4) **JOSÉ AMÂNCIO CELESTINO**, brasileiro, natural do município de Araruna no estado do Paraná, trabalhador rural, solteiro, portador do RG nº. 2126707-3 SSP/MT em CPF nº. 254.883.171-04, nascido em 10.05.1961, filho de João de Souza Celestino e Angelina Sevidani Celestino, residente e domiciliado na Rua Turmalinas, 1754, Bairro Jardim Califórnia, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78890000;

5) **DOURIVAN PEIXOTO CERQUEIRA**, brasileiro, natural do município de Jequié no estado da Bahia, autônomo, solteiro, portador do RG nº. 4134677 DGPCII/GO e CPF nº. 720.125.011-68, nascido em 14.10.1981, filho de Dourival Santos Cerqueira e Cely Santos Peixoto, residente e domiciliado rua Palmares n.º 1015, bairro São Domingos, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78890000;

6) **SUELY FURTUOSO**, brasileira, natural de Iporã no estado do Paraná, serviços gerais, solteira, portadora do RG nº. 8.689.581-1 SESP/PR e CPF nº. 040.179.049-55, nascido em 17.04.1982, filha de Silvio Furtuoso e Josefa Maria da Silva Furtuoso, residente e domiciliada à rua Turmalinas n.º 2.154, fundos, bairro Industrial, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78890000;

7) **LEONILDO CELESTINO**, brasileiro, natural do município de Araruna no estado do Paraná, trabalhador rural, solteiro, portador do RG nº. 000291283 SSP/MS e CPF nº. 407.778.981-47, nascido em 11.07.1963, filho de João de Souza Celestino e Angelina Sevidanis Celestino, residente e domiciliado na Rua Colorado, 1604, Bairro Jardim Califórnia, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78890000;

8) **KARLA ROCHINSKI DOS SANTOS**, brasileira, natural do município de Colider no estado do Mato Grosso, auxiliar geral, solteira, portadora do RG nº. 1924810-5 e CPF 025.085.481-38, nascido em 29.03.1987, filha de Carlos Rodrigues dos Santos e Sueli Rochinski dos Santos, residente e domiciliada à rua Edgar Garcia de Ciqueira n.º 36, bairro centro, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78890000;

9) **SUELI ROCHINSKI DOS SANTOS**, brasileira, natural do município de Brasilândia no estado do Paraná, trabalhadora rural, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº. 918.768 e CPF 702.160.101-87, nascido em 02.11.1968, filha de Otoniel Oliveira Leite e Otilia Rochinski Oliveira Leite, residente e domiciliada no Sítio Maranata, Projeto de Assentamento Jonas Pinheiro, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78890000;

10) **GLÁUCIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, natural do município de Altonia no estado do Paraná, assessora, solteira, portadora do RG nº. 8.411.428-6 SESP/PR e CPF nº. 995.463.371-53, nascido em 29.01.1985, filha de Joel Alves da Silva e Maria José Ferreira da Silva, residente e domiciliada na Rua Ataulfo Alves, 30, Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78890000;

11) **ANTONIO PAULO DA SILVA FILHO**, brasileiro, natural do município de Terra Rica no estado do Paraná, técnico em enfermagem, solteiro, portador do RG nº. 868.291 SSP/MT e CPF nº. 531.192.581-72, nascido em 31.08.1975, filho de Antonio Paulo da Silva e Terezinha Rodrigues Paulo da Silva, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, s/nº Bairro São José I, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78890000;

Karla R.

Sueli dos Santos

Daci. P.

Silvana Matias dos Santos

Graciano

Rosa

João

Sueli Furtuoso

12) **DACIR PEREIRA BARBOSA**, brasileiro, natural do município de Foz de Iguaçu no estado do Paraná, serviços gerais, solteiro, portador do RG nº. 8.228.896-1 SESP/PR e CPF 008.028.349-73, nascido em 12.09.1983, filho de Antonio Pereira Barbosa e Izaura Alves Barbosa, residente e domiciliado à rua Roberto Carlos Braga n.º 51, Centro, nesta cidade e comarca de Sorriso/MT, CEP 78890000;

13) **IZAEL FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, natural do município de Terra Roxa no estado do Paraná, assessor, solteiro, portador do RG nº. 1332137-4 SSP/MT e CPF nº. 903.635.071-91, nascido em 28.09.1978, filho de João da Silva dos Santos e Francisca Ferreira dos Santos, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, s/nº, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78890000;

14) **ZILMARA CONSUELO TERUEL DE ALMEIDA**, brasileira, natural do município de Dracena no estado de São Paulo, administradora, solteira, portadora do RG nº. 5.844.522-3 SESP/PR e CPF nº. 006.026.109-90, nascido em 02.03.1978, filha de José Mariano de Almeida e Carmen Teruel Rodrigues de Almeida, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 131, bairro Bela Vista, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78890000;

15) **AMANDA MARQUES PINTADO**, brasileira, natural do município de Ubatã no estado de Paraná, auxiliar financeira, solteira, portadora do RG nº. 1224008-7 Secretaria de justiça de Mato Grosso e CPF nº. 874.985.021-00, nascido em 12.04.1980, filha de Vorgeler Pintado e Josefa Marques da Silva, residente e domiciliada na Rua das Américas, 340, bairro Bom Jesus, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78890000;

16) **MARIA DA PENHA LUCAS DA SILVA**, brasileira, natural do município de Vila Velha no estado do Espírito Santo, catadora de lixo reciclável, solteira, portadora do RG nº. 2205467-7 SESP/MT e CPF nº. 031.813.487-08, nascido em 20.04.1971, filha de Athydes Gomes da Silva e Maria das Dores Lucas e Silva, residente e domiciliada na Rua Três, s/n.º, bairro União, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78890000;

17) **ADEVANIR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural do município de Rolândia no estado do Paraná, aposentado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº. 2.253.962 SESP/PR e CPF nº. 567.526.441-87, nascido em 10.03.1959, filho de Aureliano Pereira da Silva e Pedrina Jesus de Amarões da Silva, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, 2204, bairro Bela Vista, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78890000;

18) **IMIDIO MARIANI**, brasileiro, natural do município de Palotina no estado do Paraná, construtor, solteiro, portador do RG nº. 4.109.647 SESP/PR e CPF nº. 411.246.341-34, nascido em 15.08.1966, filho de Dovino Mariani e Helena Mariani, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, 2004, bairro Bela Vista, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78890000;

19) **JOÃO PAULO DA SILVA**, brasileiro, natural do município de Mirassol no estado de São Paulo, auxiliar de pastor, solteiro, portador do RG nº. 1586037-0 SESP/MT e CPF nº. 229.324.878-09, nascido em 25.05.1983, filho de Adevanir Pereira da Silva e Natalina de Fátima da Silva, residente e

domiciliado na Avenida Porto Alegre, 2204, bairro Bela Vista, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78890000;

20) **SILVANA MATHIAS DOS SANTOS**, brasileira, natural do município de Juti no estado de Mato Grosso do Sul, autônoma, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº. 680917 SSP/MT e CPF nº. 362.666.981-53, nascido em 17.10.1964, filho de pai ignorado Floriana Maria de Jesus, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, 2204, bairro Bela Vista, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78890000.

Continuando os serviços o Diretor Presidente solicitou que fosse lido, explicado e debatido o novo projeto do Estatuto Social da Cooperativa, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo, o qual, após as alterações deliberadas pela Assembléia Geral, foi devidamente aprovado e transcrito na íntegra, como segue:

ESTATUTO SOCIAL

COOPERATIVA LÍDER EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SORRISO COOPER LÍDER.

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO – SEDE – FORO – ÁREA DE AÇÃO – PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 1º - Sob a denominação de COOPERATIVA DE LÍDER EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SORRISO – COOPER LÍDER, fica constituída, em data de 02 de janeiro de 2009, esta sociedade cooperativa, que reger-se-á por este Estatuto, nos termos da legislação cooperativista vigente, tendo:

- Sede e administração à rua Porto Alegre n.º 2204, bairro Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso;
- Área de atuação em todo território nacional;
- Prazo de duração indeterminado;
- Exercício social com duração de 12 (doze) meses, com início em 01 (um) de janeiro e término em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

CAPITULO II DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 2º - A COOPERATIVA LÍDER EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SORRISO – COOPER LÍDER, tem como objetivo congrega os profissionais, dentro da competência profissional, na sua área de ação para, com base na colaboração recíproca a que os mesmos se obrigam, sem fins lucrativos,

sociais, realizando assim a intercooperação e a efetivação do ato cooperativo;

Parágrafo Único – No caso de não dispor em seus quadros de profissionais habilitados ou disponíveis para a execução de obras ou serviços contratados, a cooperativa poderá utilizar serviços de terceiros.

CAPITULO III DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - Poderão associar-se à cooperativa todos os profissionais que atuam no segmento da construção civil e afins, que tendo livre disposição de sua pessoa e bens, concordem com o presente Estatuto e não se dediquem a atividade que possa prejudicar ou colidir com os interesses da cooperativa.

Parágrafo 1º - Poderão ainda associar-se à cooperativa, a critério do Conselho de Administração, as pessoas jurídicas de direito privado que satisfaçam as condições deste artigo, se enquadre nos objetivos da cooperativa, não podendo estas exercer cargos eletivos na sociedade;

Parágrafo 2º - Podem ainda ser associados da cooperativa às pessoas jurídicas sem fim lucrativos que tenham por objetivo social as mesmas ou correlatas ou ainda complementares às atividades econômicas das associadas pessoas físicas, e que, como as demais, também concordem com este Estatuto;

Parágrafo 3º - O número de associados será ilimitado quanto ao máximo, não podendo, porém, ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas;

Art. 4º - Para associar-se o interessado preencherá a proposta de admissão fornecida pela cooperativa, devendo necessariamente sua filiação ser abonada por 02 (dois) sócios não membros do Conselho de Administração da cooperativa.

Parágrafo Único - Aceita a proposta, o ingresso no quadro social se efetua com a subscrição, pelo candidato, das quotas partes de capital e assinatura juntamente com o Diretor Presidente no Livro de Matrícula.

Art. 5º - Satisfeitos os requisitos do Artigo anterior, o associado adquire os direitos e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações da Assembléia Geral.

Art. 6º - São direitos dos associados:

Rosário *Luiz dos Santos*

Luiz Lurtoso

Karlo R. Dawid

Silvia

João Paulo *Glauco L.*

Santos
Silvana Matias das

- a) Participar de todas as atividades que constituam os objetivos da cooperativa, com ela operando em todos os setores que possuam reconhecida competência;
- b) Tomar parte nas Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas tratarem, ressaltando os casos previstos neste Estatuto;
- c) Consultar na sede da cooperativa, a partir da data da publicação do Edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária, os livros e peças do balanço geral;
- d) Votar e ser votado para os cargos sociais, exceto nos casos previstos neste Estatuto;
- e) Propor ao Conselho de Administração e às Assembléias Gerais, medidas que julgarem convenientes, de interesse da cooperativa;
- f) Solicitar esclarecimento sobre as atividades da cooperativa;
- g) Pedir demissão e/ou desligamento;
- h) Participar das sobras do exercício, na proporção das operações que realizou com a cooperativa, salvo outras decisões da Assembléia Geral;

Parágrafo Único: Só poderá votar em eleições o cooperado filiado há pelo menos seis (seis) meses antes da realização da respectiva Assembléia Geral. Só poderá ser candidato a cargo eletivo o cooperado filiado há pelo menos 01 (um) ano na cooperativa. Tal regra será válida a partir do momento em que a cooperativa completar 01 (um) ano de existência.

Art. 7º - São obrigações dos associados:

- a) Subscrever e integralizar as cotas partes de capital nos termos deste estatuto e contribuir com a taxa de manutenção e encargos operacionais que forem estabelecidos pela Assembléia Geral e/ou Conselho de Administração;
- b) Executar as atividades objeto da cooperativa e realizar com ela, as demais operações que constituam seus objetivos econômicos e sociais;
- c) Cumprir fielmente as disposições deste Estatuto, respeitando as deliberações regularmente tomadas pelas Assembléias Gerais, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, constante em normas

Rsc. L. dos Santos
Saulo P. Santos

Carlo. L. Dacin. e.

João Paulo

disciplinadora de postura, Regimento Interno, contratos e serviços estabelecidos pelo Conselho de Administração da cooperativa;

- d) Satisfazer, pontualmente, seus compromissos com a cooperativa;
- e) Participar das Assembléias Gerais;
- f) Participar ativamente das atividades da cooperativa;
- g) Prestar à cooperativa, esclarecimentos relacionados às atividades que lhe facultaram associar-se;
- h) Zelar pelo patrimônio moral e material da cooperativa, colocando os interesses coletivos acima dos interesses individuais;
- i) Responder pelos compromissos da cooperativa, depois destes terem sido judicialmente exigidos daquela, e até o valor das suas cotas partes subscritas. Caso haja prejuízos nas operações sociais, responderão subsidiariamente até o valor das cotas partes subscritas e proporcionalmente à sua participação;
- j) Não exercer, dentro da cooperativa, atividades que impliquem em discriminação racial, política, religiosa ou social.

Art. 8º - O associado que mantiver relação empregatícia com a cooperativa, perdera o direito de votar e ser votado durante o vínculo empregatício e em caso de demissão, até que sejam aprovadas as contas do exercício social em que houver deixado o emprego.

Art. 9º - O associado responde subsidiariamente pelas obrigações contraidas perante terceiros, até o limite do valor das cotas partes de capital que subscreveu e o montante das perdas que lhe couberem, na exata proporção dos serviços que usufruiu na cooperativa, durante o ano. Essa responsabilidade obriga também aos associados demitidos, eliminados ou excluídos até quando forem aprovados pela Assembléia Geral Ordinária às contas dos exercícios em que se deu o desligamento.

Art. 10 - As obrigações dos associados falecidos, contraidas com a cooperativa, transferem-se aos seus herdeiros, prescrevendo após um ano e um dia da sucessão;

Art. 11 - Os herdeiros do associado falecido tem direito às cotas partes do capital, aos resultados e a todos os créditos pertencentes ao extinto, assegurando-lhes o direito de ingresso na cooperativa, desde que preencham as condições previstas no Estatuto.

Ass. do Santo

Ass. Intenso

Carlo L. Dacis. P. Glauco

Ass. Paulo



Silvana Matias dos Santos

Art. 12 - A demissão do associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente ao seu pedido e será requerida ao presidente, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião e averbada no livro de matrícula mediante termo assinado pelo Presidente.

Art. 13 - Além de outros motivos que justifiquem, ao Conselho de Administração cabe eliminar o associado que:

- Deixar de exercer por dois anos sucessivos, na área da cooperativa, as atividades que facultou associar-se;
- Praticar atos que desabonem o conceito da cooperativa;
- Deixar de cumprir disposição emanadas da Lei, do Estatuto e dos competentes órgãos de decisão da cooperativa;
- Deixar de prestar os serviços contratados através da cooperativa, sem justificativa aceitável a critério do Conselho de Administração;
- Vir a exercer atividade que entre em conflito com os interesses da cooperativa, ou que, de qualquer forma possa vir a prejudicá-la;
- Levar a cooperativa a tomar medidas de caráter judicial objetivando o cumprimento de obrigações por eles contraídas.

Art. 14 - A decisão do Conselho de Administração e as razões que a motivou constarão de termo lavrado no Livro ou registro de matrícula, assinada pelo Presidente.

Parágrafo 1º - Cópia autenticada da decisão será remetida ao interessado no prazo de trinta dias, por processo que comprove o seu recebimento.

Parágrafo 2º - O associado eliminado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso "com efeito suspensivo", à primeira Assembléia Geral.

Art. 15 - O Conselho de Administração excluirá o associado por:

- Dissolução da pessoa jurídica;
- Morte da pessoa física;
- Incapacidade civil não suprida;
- Deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Res. Jueli dos Santos
Jueli Furtado
Karlo R. Occir - e.
João Paulo
Gláucia J.

Art. 16 - Na ocorrência de: demissões, eliminações ou exclusões, caberá ao associado, somente o direito à restituição do capital que integralizou, acrescido do valor que porventura lhe tiver sido agregado, e as sobras, se houverem.

Parágrafo 1º - A restituição de que trata este artigo, somente poderá ser exigida, depois da aprovação pela Assembléia Geral, do balanço do exercício em que o associado tenha se desligado da cooperativa;

Parágrafo 2º - A cooperativa restituirá o capital e as sobras, a partir de 06 (seis) meses após a realização da Assembléia referida no Parágrafo anterior, conforme sua capacidade de pagamento, e abatendo-se todos os débitos porventura existente em nome do cooperado demitido, eliminado ou excluído.

CAPITULO IV DO CAPITAL SOCIAL

Art. 17 - O capital social é ilimitado quanto ao máximo e variável conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo, porém, ser inferior a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a cooperativa e nem R\$ 300,00 (trezentos reais) para o cooperado.

Parágrafo Único - O capital social é dividido em quotas-parte indivisíveis, que não podem ser comercializadas com terceiros estranhos a sociedade ou mesmo dadas em garantia, com o valor nominal de uma unidade monetária nacional cada uma. Sua subscrição, realização, transferência ou restrição será sempre escriturada no Registro de Matrículas e/ou Controle de Capital, mediante termo que conterà as assinaturas do Diretor Presidente da cooperativa e do cooperado.

Art. 18 - Nenhum cooperado poderá deter mais que 1/3 (um terço) do capital social da cooperativa.

Art. 19 - O associado promoverá a integralização de suas quotas-parte de uma só vez ou parcelada em até 20 (vinte) vezes ou ainda a critério do Conselho de Administração, poderá ser abatida da produção do cooperado.

Art. 20 - A cooperativa por sugestão do Conselho de Administração e a critério da Assembléia Geral reterá de 1% a 15% sobre o valor dos adiantamentos de sobra e/ou produção periódica repassados aos cooperados, oriundos de contratos, eventos ou serviços executados, a título de capitalização, que terá por finalidade o aumento de seu capital social e/ou a criação de um fundo de investimento para a cooperativa.

Silviana Motin dos Santos

Renê de Souza
Sueli Furtado
Karlo R. Dacis L.
João Paulo

Art. 21 – Para efeito de integralização das quotas-parte ou do aumento do capital social poderá a cooperativa receber bens avaliados previamente e depois de homologado pelo Conselho de Administração.

Art. 22 – Sobre cada contrato da cooperativa será retida uma Taxa Operacional e Administrativa, destinada à cobertura dos custos fixos e variáveis da cooperativa. Tal taxa será estabelecida a critério do Conselho de Administração para cada contrato.

Art. 23 – O Conselho de Administração, alternativamente, poderá estabelecer ainda, para todos os cooperados, uma taxa de manutenção mensal, correspondente ao rateio dos seus custos fixos, coerentes com os dispêndios realizados no mês imediatamente antecedente, salvo situações relevantes que justifiquem procedimentos diversos.

CAPÍTULO V DOS LIVROS

Artigo 24 - A COOPERATIVA possui os seguintes livros:

- I - de Matrícula;
- II - de Atas de Assembléias Gerais;
- III - de Atas de Reuniões da Diretoria;
- IV - de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal;
- V - de Presença dos Associados nas Assembléias;
- VI - outros, fiscais, contábeis e trabalhistas obrigatórios.
- VII - de eventos realizados

Parágrafo Único - é facultada a adoção de livros de folhas soltas, ou fichas.

Artigo 25 - No Livro de Matrícula os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- I - nome, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, profissão, endereço e número do CPF ou CNPJ e da Carteira de Identidade do associado;
- II - número de matrícula do associado na COOPERATIVA;

Silvanor Matias das Santos

Rosa M. dos Santos
Sueli Fortes

Karlo R. Daci. P.

João Paulo G. G. S.

III - data de admissão do associado e, quando for o caso, de sua demissão a pedido, eliminação ou exclusão;

IV - capital do associado, subscrito e integralizado;

V - assinatura do representante legal da COOPERATIVA e do ASSOCIADO, quando for o caso de sua demissão;

VI - espaço para lavratura de termo circunstanciando as causas de eliminação ou exclusão do associado.

CAPÍTULO VI DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 26 - A Assembléia Geral dos associados é o órgão supremo da cooperativa e, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Parágrafo 1º - As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre assuntos do Edital de Convocação, e à exceção do disposto nos artigos: 35, 39, parágrafo único, e 62 deste Estatuto, serão tomadas por maioria simples de voto dos associados presentes com direito de votar, tendo cada associado direito a um voto, não sendo permitida a representação por meio de mandatário.

Parágrafo 2º - Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembléia Geral poderá optar por voto secreto.

Parágrafo 3º - O que ocorrer na Assembléia Geral, deverá constar de ata circunstanciada, lavrada em documento próprio, aprovada e assinada pelos ocupantes da mesa e por uma comissão de 03 (três) associados indicados pelo plenário, e ainda, por quantos mais o quiserem fazer.

Art. 27 - A Assembléia Geral será normalmente convocada pelo Diretor Presidente da cooperativa.

Parágrafo 1º - Poderá também a Assembléia Geral ser convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos associados em pleno gozo de seus direitos, num prazo máximo de 60 dias após solicitação comprovadamente não atendida.

Art. 28 - Em qualquer uma das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 dias, mediante edital afixado em locais apropriados das dependências comumente

Silvino Martins dos Santos

Paulo dos Santos

Sueli Furtado

Karlof. Dacin. e

João Paulo Francisco

mais freqüentadas pelos associados e/ou através de publicação em jornal de circulação regular, editado no município da sede da cooperativa e comunicação aos associados por intermédio de circulares;

Art. 29 – Dos Editais das Assembléias Gerais deverá constar:

- Denominação da cooperativa, seguida da expressão "Convocação de Assembléia Geral" ordinária ou extraordinária conforme o caso;
- O dia e a hora da convocação, assim como o local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado será sempre o da sede social;
- A seqüência ordinal das convocações;
- O número de associados existente na data de sua expedição, para efeito de cálculo de "quorum" de instalação;
- Local, data, nome, cargo e assinatura do responsável pela convocação.

Art.30 – Não havendo "quorum" de instalação no horário estabelecido, as Assembléias Gerais poderão realizar-se em segunda ou terceira convocação no mesmo dia da primeira, com intervalo mínimo de uma hora, desde que assim conste expressamente no Edital de Convocação.

Parágrafo 1º - Nas Assembléias Gerais, o "quorum" para instalação será o seguinte:

- 2/3 do número de associados em condições de votar, em primeira convocação;
- Metade mais um do número de associados em condições de votar, em segunda convocação;
- Mínimo de dez associados em condições de votar em terceira convocação.

Parágrafo 2º - Para efeito da verificação do "quorum" de que trata este artigo, o número de associados presentes em cada convocação será apurado pelas assinaturas constantes do Livro de Presença.

Art. 31 – Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Diretor Presidente auxiliado por um Secretário, que lavrará a Ata.

Silvano Matias dos Santos

Rosa A. Melo dos Santos
Luiz Antonio

Karlo. L. Dacis. P.

Luiz

João Paulo



Parágrafo 1º - Na ausência do Presidente assumirá a Presidência da Assembléia o Diretor Administrativo-Financeiro, que convidará outro associado para secretariar os trabalhos e lavrar a ata respectiva.

Parágrafo 2º - Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Diretor Presidente os trabalhos serão dirigidos por um associado escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado deste.

Art. 32 - É de competência das Assembléias Gerais, a destituição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos demais membros ou conselheiros eleitos com vistas à administração da cooperativa.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituições que possam comprometer a regularidade da cooperativa ou fiscalização da entidade, poderá a Assembléia designar diretores e conselheiros fiscais até a posse de novos membros, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de trinta dias.

Art. 33 - Os ocupantes de cargos de administração, bem como quaisquer outros associados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 34 - Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos o balanço e as contas do exercício, o Presidente da cooperativa, logo após a leitura do relatório do Conselho de Administração, peças contábeis e parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um associado para presidir a reunião durante os debates e votação da matéria, observando-se, ainda, o disposto no artigo anterior.

Parágrafo 1º - Transmitida à direção dos trabalhos, o Presidente e os demais ocupantes dos cargos deixarão a mesa, permanecendo no recinto à disposição da Assembléia Geral para os esclarecimentos que forem solicitados.

Parágrafo 2º - O associado indicado escolherá dentre os demais, um secretário para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata da Assembléia Geral.

Art. 35 - As Assembléias Gerais poderão ser suspensas por 2/3 dos votos dos associados presentes, admitindo-se a sua continuidade em data posterior, sem a necessidade de novos editais de convocação, desde que determinada a data e a hora do prosseguimento da sessão, e que, tanto no ato da abertura quanto no reinício, conste o "quorum" legal.

Art. 36 - Prescreve em quatro anos, de acordo com a legislação em vigor, a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciadas de erro, dolo,

Silvino ou Mateus dos Santos

Paulo dos Santos

Karlo B. Dacis. P.
Di. Sunny

Paulo Henrique

João Paulo Garcia d.

fraude ou simulação, ou tomadas com violação da lei ou deste Estatuto, contado o prazo da data em que a Assembléia foi realizada.

Art. 37 - A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará, anualmente, nos 03 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos que deverão constar na ordem do dia:

I - Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório de gestão;
- b) Balanço;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade.
- d) Parecer do Conselho Fiscal.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos Obrigatórios;

III - Eleição dos componentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

IV - Quando previsto, a fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

V - Quaisquer assuntos de interesses sociais, excluídos os enumerado no Art. 39.

Parágrafo Único - A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração, desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como a infração da Lei ou do Estatuto.

Art. 38 - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária e poderá deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse social, desde que mencionados no Edital de Convocação e em conformidade com a Lei e este Estatuto.

Art. 39 - E de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do Estatuto;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Silvana Motin dos Santos

- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudança no objetivo da sociedade;
- d) Dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes;
- e) Contas do Liquidante.

Parágrafo Único – São necessários os votos de 2/3 dos associados presentes para tornar válida as deliberações de que trata este artigo.

CAPITULO VII DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 40 – A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração, composto por 03 (três) membros, que exercerão os seguintes cargos executivos: Diretor Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Operacional, eleitos entre os associados, para um mandato de 04 (quatro) anos.

Parágrafo 1º - É obrigatório, ao término de cada período de mandato, a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Administração;

Parágrafo 2º - Não podem compor o Conselho de Administração parente entre si, até o 2º grau em linha reta ou colateral e todos os membros devem obrigatoriamente ser brasileiros;

Parágrafo 3º - O associado ocupante de cargo eletivo não poderá ser contratado como funcionário da cooperativa;

Parágrafo 4º - Os administradores eleitos ou contratados, responderão pelos prejuízos resultantes dos seus atos, se agirem com dolo ou má fé;

Parágrafo 5º - A cooperativa responderá pelos atos a que se refere o Parágrafo anterior, se os houver ratificado ou deles tenha logrado proveito;

Parágrafo 6º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem se declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 41 – São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade;

Gilberto Matias dos Santos

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signature: Mel-des Jants]

[Handwritten signature: Mel-des Jants]

[Handwritten signature: Karlo R. Dasi...]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Parágrafo 1º - O associado, mesmo ocupante de cargo eletivo na sociedade, que em qualquer operação tiver interesse oposto aos da cooperativa, não poderá participar das deliberações que sobre tal operação versarem, cumprindo-lhe acusar seu impedimento;

Parágrafo 2º - Os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas, para efeito de responsabilidade criminal;

Parágrafo 3º - Sem prejuízo de ação que possa caber a qualquer cooperado, a sociedade, por seus dirigentes, ou representada por associado escolhido em Assembléia Geral, terá direito de ação contra os administradores para promover as suas responsabilidades.

Art. 42 - É vedada a representação dos conselheiros nas deliberações de sua competência.

Parágrafo 1º - Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo-Financeiro e este pelo Diretor Operacional;

Parágrafo 2º - Na ausência ou no impedimento, por prazo superior a 90 (noventa) dias, do Presidente e/ou dos outros executivos ou na vacância, por qualquer tempo, de mais de um dos cargos da Diretoria, deverá o Diretor Presidente ou, se a presidência estiver vaga, seu substituto legal, convocar Assembléia Geral para o preenchimento dos cargos;

Parágrafo 3º - Os substitutos eleitos exercerão o cargo somente até o final do mandato de seus antecessores.

Art. 43 - O Conselho de Administração é regido pelas seguintes normas:

- Reúne-se ordinariamente uma vez a cada bimestre e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho, ou ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;
- Delibera, validamente, com a maioria simples de voto dos seus membros;
- As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas no livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas pelos membros presentes.

Luci-des Santos

Karla L. Daci P.

Luiz

João Paulo

Gláucia L.



Silviana Martins dos Santos

Art. 44 – Perderá automaticamente o cargo, o membro do Conselho de Administração que sem justificativa aceita por seus pares, faltar a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho de Administração, diante de fatos que possam comprometer a imagem da cooperativa, deverão considerar sigilosos os dados apurados em seu trabalho, perdendo o mandato o Conselheiro que faça denúncia pública antes de se esgotarem os procedimentos internos da cooperativa, ou seja, a apuração dos fatos juntos aos companheiros de Conselho, se for o caso, recorrendo ao Conselho Fiscal, para que este apure os fatos e tome as providências cabíveis. Tal punição não exime o Conselheiro faltoso de responder judicialmente por prejuízos causados à cooperativa.

Art. 45 – Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste estatuto, atendidas as decisões da Assembléia Geral:

- a) Programar as operações e serviços, estabelecendo qualidade e fixando quantidade, valores, prazos, taxas, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação;
- b) Estabelecer a taxa de manutenção da cooperativa;
- c) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis na forma estabelecida por este Estatuto e pela Assembléia Geral;
- d) Deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de associados, podendo, a seu exclusivo critério, aplicar, por escrito, advertência prévia;
- e) Contratar os serviços de auditoria independente;
- f) Contrair obrigações, transigir, ceder direitos e constituir mandatários, podendo delegar estes poderes ao Presidente ou a seu substituto legal em conjunto com outro executivo eleito ou profissional contratado, até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou outro limite para casos estabelecidos pela Assembléia Geral.
- g) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando o estado econômico-financeiro da cooperativa;
- h) Estabelecer normas aplicáveis a cada contrato e/ou convênio ou empreendimento da cooperativa, ou ainda, por tipo de atividade;

Rosa Dulci dos Santos

Karla L. Dacin e

João Paulo

Dulci Antunes
Glaucia de



Parágrafo Único – Para o cumprimento do disposto na letra "h" deste artigo, poderá a Diretoria estabelecer regimentos aplicáveis genericamente a contratos, convênios ou atividades com característica semelhantes.

Art. 46 – Fora às atribuições específicas do artigo anterior, fica o Conselho de Administração investido de poderes para resolver todos os atos de gestão, inclusive empenhar bens e direitos, bem como, para realizar a contratação de operações de créditos com instituições financeiras oficiais ou privadas, ou ainda pessoas físicas ou jurídicas até os limites estabelecidos neste Estatuto ou determinados por Assembléia Geral;

Parágrafo Único – Para efetivação das operações citadas neste artigo, fica o Conselho de Administração investido de poderes para autorizar o diretor Presidente ou seu substituto legal, em conjunto com outro diretor ou com profissional contratado a assinar propostas, orçamentos, contratos e convênios, menções adicionais, aditivos de retificação ou ratificação dos contratos celebrados, elevação de créditos, reforços, substituição ou remissão de garantias, emitir e endossar cheques, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, dar recibos e quitações, bem como assinar correspondências e outros papéis, na forma prevista neste Estatuto ou conforme determinação pela Assembléia Geral.

Art. 47 – Ao Diretor Presidente cabe, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Supervisionar a administração geral e as atividades da cooperativa;
- b) Convocar e presidir as reuniões das Assembléias Gerais e do Conselho, ressalvados os casos em que a convocação tenha ocorrido à sua revelia;
- c) Representar ativa e passivamente a cooperativa, em juízo ou fora dele;
- d) Prestar esclarecimentos à Assembléia Geral sobre as contas e a administração da cooperativa;
- e) Assinar em conjunto com outro executivo eleito, ou com profissional contratado como mandatário regularmente constituído, balanços e balancetes, contratos de abertura de crédito, menções, adicionais, saques, recibos ou ordens; dar quitação, emitir ou endossar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, bem como outros documentos derivados de atividade normal de gestão;
- f) Aplicar as penalidades e determinações que forem deliberadas pelo Conselho de Administração ou pela Assembléia Geral;

Silvana Matias dos Santos

Paulo

Reza M. dos Santos

Karlo. R. Dacia. C.

Luiz

JOÃO PAULO

Glauco L.

Luiz Henrique

- g) Outras que o Conselho de Administração ou Assembléia Geral lhe conferir.

Art. 48 – Ao Diretor Administrativo-Financeiro cabe, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Substituir o Presidente em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;
- b) Assinar em conjunto com o Presidente, ou na falta deste, com outro executivo eleito, ou com profissional contratado como mandatário regularmente constituído, balanços e balancetes, contratos de abertura de crédito, saques, recibos ou ordens de pagamento; dar quitação, emitir ou endossar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, bem como outros documentos derivados de atividade normal de gestão;
- c) Dirigir ou executar os serviços que lhe forem conferidos por deliberação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral;
- d) Promover e organizar a administração geral e as atividades da cooperativa;
- e) Zelar pela autenticidade e veracidade das atas das Assembléias Gerais e do Conselho de Administração, bem como, das fichas de matrícula de cooperados e da documentação em geral da cooperativa;
- f) Organizar e administrar as áreas financeiras da cooperativa, verificando freqüentemente o saldo de caixa;
- g) Representar ativa e passivamente a cooperativa, em juízo ou fora dele;
- h) Planejar anualmente, as necessidades financeiras da cooperativa;
- i) Coordenar e supervisionar as áreas de contabilidade, crédito e cobrança da cooperativa;
- j) Prestar esclarecimentos à Assembléia Geral sobre as atividades administrativas e financeiras da cooperativa;

Silvana Matias dos Santos

Raul dos Santos

Sueli L. L. L.

Karlo. R. Daci. r.

João Paulo

Glauco J.



- k) Coordenar e supervisionar juntamente com o Diretor Presidente e o Diretor Operacional as áreas de Pessoal e Serviços Gerais da cooperativa;

Art. 49 – Ao Diretor Operacional cabe, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Dirigir ou executar os serviços que lhe forem conferidos por deliberação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral.
- b) Substituir o Diretor Administrativo-Financeiro em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;
- c) Coordenar a atividade técnica e produtiva da cooperativa, auxiliado pelos demais diretores e colaboradores.

CAPITULO VIII DO CONSELHO FISCAL

Art. 50 – A administração da cooperativa será fiscalizada assiduamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, todos associados e eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, observadas as disposições do Art. 38, com renovação obrigatória de, no mínimo, 2/3 dos efetivos e 2/3 dos suplentes.

Art. 51 – O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Parágrafo 1º - Em sua primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá, entre seus membros efetivos, um coordenador incumbido de convocar e dirigir os trabalhos das reuniões e um secretário para redigir as atas e transcrevê-las no livro próprio;

Parágrafo 2º - As reuniões poderão, ainda, ser convocadas por qualquer um de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração, da Assembléia Geral ou por 1/5 dos cooperados;

Parágrafo 3º - Na ausência do coordenador, os trabalhos serão dirigidos por um substituto escolhido na ocasião;

[Handwritten signatures and names:]
 Paulo da Silva
 José da Silva
 Karlo. R. Dacir. P. J. J. J.
 João Paulo



Silvina Matias dos Santos

Parágrafo 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de voto e constarão de ata, lavrada em livro próprio, aprovada e assinada no final dos trabalhos de cada reunião, pelos conselheiros fiscais presentes;

Parágrafo 5º - Os membros suplentes do Conselho Fiscal podem participar, sem direito a voto, da reunião e das discussões, das quais serão avisados como os membros efetivos, substituindo-os automaticamente em caso falta ou mediante convocação.

Art. 52 - Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, o restante de seus membros ou o Conselho de Administração convocará Assembléia Geral, para eleição de preenchimento dos cargos vagos.

Art. 53 - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Exercer eficaz vigilância sobre todas as operações, atividades e serviços da cooperativa, inclusive sobre empréstimos, depósitos e documentos, mantendo o devido sigilo;
- b) Examinar e apresentar, à Assembléia Geral, parecer sobre balanço anual e contas que o acompanham, bem como, sobre o cumprimento das normas e exigências das autoridades monetárias sobre os empréstimos, podendo valer-se de profissionais especializados, contratados para assessorar o Conselho Fiscal em suas obrigações estatutárias;
- c) Dar conhecimento ao Conselho de Administração, das conclusões de seus trabalhos, denunciando a esta, à Assembléia Geral ou às autoridades competentes, as irregularidades porventura constatadas, e requerer a convocação de Assembléia Geral se ocorrerem motivos relevantes e urgentes;
- d) Solicitar a contratação de auditoria independente;
- e) Perderá automaticamente o cargo de membro do Conselho Fiscal, o Conselheiro que sem justificativa aceita por seus pares, faltar a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 04 (quatro) reuniões alternadas durante o ano;
- d) Delibera, validamente, com a maioria simples de voto dos seus membros;
- e) Sugerir ao Conselho de Administração ou ao Diretor Presidente a convocação de Assembléia Geral Extraordinária;

Silvana Matias dos Santos



- f) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas no livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas pelos membros presentes.

Art. 54 – Os membros efetivos do Conselho Fiscal, em caso de renúncia, impedimento, falecimento ou perda de mandato, serão substituído pelos suplentes, obedecidas à ordem de antiguidade como associado da cooperativa e, em caso de empate, por ordem decrescente de idade. Ocorrendo a vacância de três ou mais vagas no Conselho Fiscal, o restante de seus membros ou o Conselho de Administração convocará Assembléia Geral para o restabelecimento do quadro de conselheiros.

CAPITULO IX DO BALANÇO, SOBRAS E PERDAS E FUNDOS SOCIAIS.

Art. 55 – O Balanço Geral da COOPERATIVA será levantado coincidente com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 56 - As sobras apuradas no final de cada exercício serão distribuídos da seguinte forma:

- 10% (dez por cento) para o Fundo de Reserva;
- 10% (dez por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social;
- O saldo líquido das sobras do exercício será rateado proporcionalmente às operações realizadas pelos associados, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral Ordinária;
- Fica delegado ao Conselho de Administração, a decisão sobre o pagamento de juros sobre o capital integralizado, até o limite de 12% (doze por cento) ao ano.

Art. 57 – O Fundo de Reserva destina-se a reparar perdas eventuais e a atender o desenvolvimento das atividades da cooperativa.

Parágrafo Único – Além do percentual de 10% das sobras líquidas apuradas nos balanços dos exercícios, reverterem em favor do Fundo de Reserva:

- Os créditos não reclamados, decorridos 01 ano;
- Os auxílios e doações sem destinação específica;
- As rendas não-operacionais.

Art. 58 – O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES - destina-se a prestar assistência e educação aos associados e seus familiares, e aos empregados da cooperativa.

Assinaturas:
 [Assinatura] Juli dos Santos
 [Assinatura] Juli Santos
 [Assinatura] Karlo R. Dacir P.
 [Assinatura] João Paulo
 [Assinatura] Glauco S.

Silvamar Motian dos Santos



- f) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas no livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas pelos membros presentes.

Art. 54 – Os membros efetivos do Conselho Fiscal, em caso de renúncia, impedimento, falecimento ou perda de mandato, serão substituído pelos suplentes, obedecidas à ordem de antiguidade como associado da cooperativa e, em caso de empate, por ordem decrescente de idade. Ocorrendo a vacância de três ou mais vagas no Conselho Fiscal, o restante de seus membros ou o Conselho de Administração convocará Assembléia Geral para o restabelecimento do quadro de conselheiros.

CAPITULO IX DO BALANÇO, SOBRAS E PERDAS E FUNDOS SOCIAIS.

Art. 55 – O Balanço Geral da COOPERATIVA será levantado coincidente com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 56 - As sobras apuradas no final de cada exercício serão distribuídos da seguinte forma:

- 10% (dez por cento) para o Fundo de Reserva;
- 10% (dez por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social;
- O saldo liquido das sobras do exercício será rateado proporcionalmente às operações realizadas pelos associados, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral Ordinária;
- Fica delegado ao Conselho de Administração, à decisão sobre o pagamento de juros sobre o capital integralizado, até o limite de 12% (doze por cento) ao ano.

Art. 57 – O Fundo de Reserva destina-se a reparar perdas eventuais e a atender o desenvolvimento das atividades da cooperativa.

Parágrafo Único – Além do percentual de 10% das sobras liquidas apuradas nos balanços dos exercícios, revertem em favor do Fundo de Reserva:

- Os créditos não reclamados, decorridos 01 ano;
- Os auxílios e doações sem destinação específica;
- As rendas não-operacionais.

Art. 58 – O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES - destina-se a prestar assistência e educação aos associados e seus familiares, e aos empregados da cooperativa.

Julio dos Santos
Julio Santos
Karlo R. Daci P.
João Paulo
Glauco L.

dos Santos

Silvana Motian

[Signature]



Parágrafo Único – Os serviços a serem atendidos pelo Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES – poderão ser executados mediante convênio com entidades públicas e privadas.

Art. 59 – Tanto o Fundo de Reserva quanto o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES – são indivisíveis entre os associados mesmo nos casos de dissolução ou liquidação da cooperativa, e serão destinados pela Assembléia Geral, na forma da legislação em vigor.

Art. 60 – Além dos previstos neste Capítulo, a Assembléia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de sua formação, aplicação e liquidação;

Art. 61 – Quando no exercício verificarem-se prejuízos e, o Fundo de Reserva for insuficiente para cobri-los, estes serão cobertos pelos associados, mediante sistema de rateio, em razão diretamente proporcional aos serviços usufruídos durante o ano.

CAPITULO X DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 62 – A cooperativa se dissolverá de pleno direito, salvo se o número mínimo de 20 associados se dispuser a assegurar a sua continuidade, quando:

- a) Houver deliberação espontânea dos associados, manifestada em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada;
- b) Se o número de associados for inferior ao número mínimo de 20 previstos em lei, ou pela redução do capital social mínimo, salvo se até a Assembléia Geral, realizada em prazo não inferior a 06 meses, restabelece-los;
- c) Em caso de insolvência;
- d) Ocorrer à paralisação de suas atividades por mais de 120 dias;
- e) Por alteração de sua forma jurídica.

Art. 63 – Ocorrendo à dissolução da cooperativa, a Assembléia Geral que a deliberar, nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal constituído de três membros para proceder a sua liquidação.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral, no limite de suas atribuições, poderá, a qualquer tempo, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

Parágrafo 2º - Em todos os atos e operações, os liquidantes deverão usar a denominação da cooperativa seguida da expressão "em liquidação".

Silvino Motias dos Santos

Art. 64 – Os liquidantes terão todos os poderes normais de administração, podendo praticar atos e operações necessárias à realização do ativo e pagamento do passivo.

Art. 65 – A dissolução da sociedade importará no cancelamento junto ao Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado de Mato Grosso – OCB-MT do registro.

Art. 66 – Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Assembléia Geral de acordo com a lei e os princípios doutrinários cooperativistas, ouvidos os órgãos assistenciais de notório conhecimento de cooperativismo.

Art. 67 – Esta COOPERATIVA será registrada e filiada ao Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso – OCB/MT.

Art. 68 – Este Estatuto Social entra em vigor imediatamente, ficando integralmente revogado o Estatuto Social anteriormente aprovado. X

Em seguida, o Diretor Presidente determinou que se procedesse a ratificação dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o Estatuto recém-aprovado, esclarecendo que o mandato eletivo do Conselho de Administração será de 4 (quatro) anos, conforme dispõe o artigo 40 do Estatuto Social e que o mandato eletivo do Conselho Fiscal é de 1 (um) ano, conforme determina o artigo 50 do Estatuto Social. Procedida à eleição, foram reafirmados e eleitos por aclamação para comporem o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** os seguintes Cooperados: Diretor Presidente- **CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**; Diretor Administrativo-Financeiro- **ADEVANIR PEREIRA DA SILVA** e Diretora Operacional – **AMANDA MARQUES PINTADO**; para comporem o **CONSELHO FISCAL**, foram reafirmados e eleitos como Membros Efetivos os seguintes Cooperados: **ANTONIO PAULO DA SILVA FILHO**, **LEONILDO CELESTINO** E **GLAUCIA FERREIRA DA SILVA** como Membros Suplentes, **IZAEL FERREIRA DOS SANTOS**, **IMIDIO MARIANI** E **DARCI PEREIRA BARBOSA**. Todos Cooperados eleitos, empossados, e qualificados nesta ata, declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer atividades Mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme dispõe o artigo 1011§ 1º CC/20020. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e nada mais tendo a declarar, o(a) Presidente eleito(a), Sr(a). Carlos Rodrigues dos Santos, agradeceu a confiança nele(a) depositado(a) e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a Cooperativa Líder em Prestação de Serviços de Sorriso – COOPER LÍDER, com sede na avenida Porto Alegre, n.º 2204, bairro Bela Vista, Estado de Mato Grosso Como nada mais houvesse a ser tratado, o(a) Sr(a). Presidente, deu por encerrado os trabalhos, e eu, Adevanir Pereira da Silva, que servi de Secretário(a), lavrei e conferi a presente ata, que após lida e achada conforme

Daci. P.

Silvana Martins das Santos

contêm as assinaturas de todos os Cooperados fundadores, como prova da livre vontade de cada um de organizar.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 20 de março de 2009.

2.º OFÍCIO
SORRISO

1) CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
FUNDADOR

11) ANTONIO PAULO DA SILVA FILHO
FUNDADOR

12) DACIR PEREIRA BARBOSA
FUNDADOR

2) VALDECIR CELESTINO
FUNDADOR

13) ZAZEL FERREIRA DOS SANTOS
FUNDADOR

3) WANDERLEY DE SOUZA CELESTINO
FUNDADOR

14) ZILMARA CONSUELO TERUEL DE ALMEIDA
FUNDADOR

4) JOSE AMÂNCIO CELESTINO
FUNDADOR

15) AMANDA MARQUES PINTADO
FUNDADOR

5) DOURIVAN PEIXOTO CERQUEIRA
FUNDADOR

16) MARIA DA PENHA LUCAS DA SILVA
FUNDADOR

6) SUELY FURTUOSO
FUNDADOR

17) ADEVANIR PEREIRA DA SILVA
FUNDADOR

7) LEONILDO CELESTINO
FUNDADOR

18) IMÍDIO MARIANI
FUNDADOR

8) KARLA ROCHINSKI DOS SANTOS
FUNDADOR

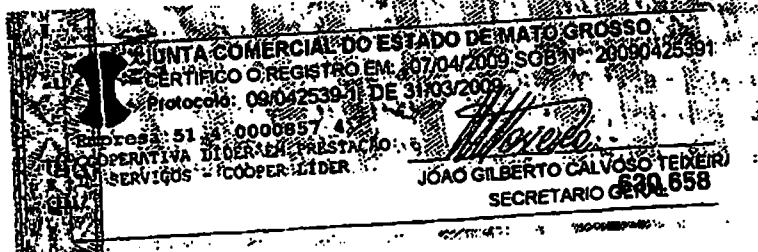
19) JOAO PAULO DA SILVA
FUNDADOR

9) SUELI ROCHINSKI DOS SANTOS
FUNDADOR

20) SILVANA MATHIAS DOS SANTOS
FUNDADOR

10) CLÁUCIA FERREIRA DA SILVA
FUNDADOR

JORGE LESSUDA
CRM/MT 8875-A



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	07/2009
		5 - IDENTIFICADOR	10.626.629/0001-03
		6 - VALOR DO INSS	174,00
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 10.626.629/0001-03 COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COOPER LID PORTO ALEGRE 2204 BELA VISTA SORRISO MATO GROSSO cep 78 890-000		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	34,80
		10 - ATM/MULTA E JUROS	51,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	08/02/2010	11 - TOTAL	259,80
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS 2ª Via - CONTRIBUINTE

CAIXA **Loterias CAIXA** **Loterias CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
 039-757607324-2

08/FEV/2010 HORA DE 18:46:07
 10.19309-9 TERM 029870
 LOCALIDADE: SORRISO
 RG. VINCULADA: 2756

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS
 CÓDIGO PAGAMENTO : 2100
 COMPETÊNCIA : 07/2009
 IDENTIFICADOR : 10626629000103

VALOR DO INSS
 VALOR OUTRAS ENTIDADES : R\$ 174,00
 ATM/MULTA/JUROS : R\$ 34,80
 TOTAL : R\$ 51,00
 R\$ 259,80

Disque CAIXA - 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 Reclamações, sugestões e elogios
 www.caixa.gov.br
 039-757607324-2

CAIXA DO CLIENTE

SEFIP 8.40 TAB. 23.0 DATA: 23/10/2009 HORA: 15:36:56

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 08/2009

COOPERATIVA LIDER EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELA VISTA

78890-000

SORRISO

MT

(0066) 35446170

6 - VALOR DO INSS (+) 54,97

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL. MONETÁRIA/ 4,94

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 59,91

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Contabilizado

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
AGÊNCIA 0943 SORRISO 26-10-2009 12:25

GUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

EMPRESA: INSS

CODIGO DE PAGAMENTO:

02127

COMPETENCIA:

08/2009

IDENTIFICADOR

0626629000103

VALOR DO INSS

54,97

VALOR OUTRAS ENTIDADES

0,00

VALOR ATN/MULTA JUROS

4,94

VALOR TOTAL:

59,91

O HSBC NÃO SE RESPONSABILIZA POR PROBLEMAS
DECORRENTES DE INSUFICIÊNCIA OU ERRO NOS DADOS
INFORMADOS PELO CLIENTE.

VIA DO CONTRIBUINTE

AUT 219 OPERADOR 3281575 SUP

004919

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2127	
		4 - COMPETÊNCIA	08/2009	
		5 - IDENTIFICADOR	10.626.629/0001-03	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 10.626.629/0001-03 COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COOPER LID PORTO ALEGRE 2204 BELA VISTA SORRISO MATO GROSSO cep 78 890-000		6 - VALOR DO INSS	7.272,14	
		7 -	.	
		8 -		
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		22/04/2010	10 - ATM/MULTA E JUROS	1.817,04
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	9.059,18	
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
 AGÊNCIA 0943 SORRISO
 22-04-2010 14:00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

DATA DE PAGAMENTO: 22/04/2010
 CÓDIGO DE PAGAMENTO: 02127
 COMPETÊNCIA: 08/2009
 IDENTIFICADOR: 10626629000103
 VALOR DO INSS: *****7.242,14
 VALOR OUTRAS ENTIDADES: *****0,00
 VALOR ATM/MULTA JUROS: *****1.817,04
 VALOR TOTAL: *****9.059,18

AUTENTICACAO: 003632

O HSBC NAO SE RESPONSABILIZA POR ENCARGOS E/OU MULTAS DECORRENTES DA INSUFICIENCIA OU ERROS NOS DADOS INFORMADOS PELO CLIENTE/CONTRIBUINTE.

VIA DO CONTRIBUINTE
 AUT 278 OPERADOR 3281575 SUP 003632

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.23.0 DATA: 23/11/2009 HORA: 14:16:48

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC

AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELA VISTA

78890-000

SORRISO

MT

(0066) 35446170

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

4 - COMPETÊNCIA 08/2009

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 56,86

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 7,21

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 64,07

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Contabilizado

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Atenção: São lotos de segunda-feira a sábado. No

327 839877228-8

08/NOV/2009

HORA DE 15:28:01

101.10.19/09-9

LOCALIDADE: SORRISO

AS. VINCULADA: 2756

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CODIGO PAGAMENTO

: 2127

COMPETENCIA

: 08/2009

IDENTIFICADOR

: 10626629000103

VALOR DO INSS

R\$ 56,86

VALOR OUTRAS ENTIDADES

R\$ 0,00

VALOR JUROS/MULTA

R\$ 7,21

TOTAL

R\$ 64,07

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Quilômetro da CAIXA: 0800 726 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

327-839877228-8

Assinatura do cliente

1ª-Via-INSS - 2ª-Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2127
		4 - COMPETÊNCIA	08/2009
		5 - IDENTIFICADOR	10.626.629/0001-03
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 10.626.629/0001-03 COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COOPER LID PORTO ALEGRE 2204 BELA VISTA SORRISO MATO GROSSO cep 78.890-000		6 - VALOR DO INSS	77,96
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	29/12/2009	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	17,42
		11 - TOTAL	95,38
Antonio Carlos Conceição Silva		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Loterias CAIXA CAIXA ECONOMICA FEDERAL QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap 363-736160472-3 09/DEZ/2009 HORA DF 15:34:24 LOT. 10.19309-9 TERM 029870 LOCALIDADE: SORRISO AG. VINCULADA: 2756		Loterias CAIXA COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS : 2127 : 08/2009 : 10626629000103 VALOR DO INSS R\$ 77,96 VALOR OUTRAS ENTIDADES R\$ 0,00 ATM/MULTA/JUROS R\$ 17,42 TOTAL R\$ 95,38		Loterias CAIXA Disque CAIXA - 0800 726 0101 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474 Reclamações, sugestões e elogios www.caixa.gov.br 363-736160472-3 VIA DO CLIENTE	
---	--	---	--	---	--

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

MEFIP8.40 TAB.23.0 DATA: 27/10/2009 HORA: 13:55:03

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC

AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELA VISTA

78890-000

SORRISO

MT

(0066) 35446170

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

DEVERA SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

4 - COMPETÊNCIA 08/2009

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 96,11

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 8,64

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 104,75

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
AGÊNCIA 0943 SORRISO
28-10-2009 11:15

GUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

EMPRESA: INSS

CÓDIGO DE PAGAMENTO:

COMPETÊNCIA:

IDENTIFICADOR:

VALOR DO INSS:

VALOR OUTRAS ENTIDADES:

VALOR ATW/MULTA JUROS:

VALOR TOTAL:

02127

08/2009

10626629000103

96,11

0,00

8,64

*****104,75

O DEB. NAO SE RESPONSABILIZARA POR PROBLEMAS
DECORRENTES DE INSUFICIENCIA OU ERRO NOS DADOS
INFORMADOS PELO CLIENTE.

VIA DO CONTRIBUINTE

AUT 110 OPERADOR 3281575 SUP

002023

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

DEFIP9.40 TAB.23.0 DATA: 27/10/2009 HORA: 14:10:08

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC

AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELA VISTA

78890-000

SORRISO

MT

(0066) 35446170

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

4 - COMPETÊNCIA 09/2009

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 96,11

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 4,80

11 - VALOR ARRECADADO 100,91

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
28-10-2009 11:15
AGENCIA 0943 SORRISO

GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

EMPRESA: INSS

CODIGO DE PAGAMENTO:

COMPETENCIA:

IDENTIFICADOR:

VALOR DO INSS:

VALOR OUTRAS ENTIDADES:

VALOR ATU/MULTA JUROS:

VALOR TOTAL:

O HSBC NAO SE RESPONSABILIZARA POR PROBLEMAS
DECORRENTES DE INSUFICIENCIA OU ERRO NOS DADOS
FURNACADOS PELO CLIENTE.

VIA DO CONTRIBUINTE

AUT 109 OPERADOR 3281575 SUP

002020

Contabilizado

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.23.0 DATA: 23/10/2009 HORA: 15:44:18

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC

AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELA VISTA

78890-000

SORRISO

MT

(0066) 35446170

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

Contabilizado

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

4 - COMPETÊNCIA 09/2009

5 - IDENTIFICADOR 10.626.62 '0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 52,72

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 2,63

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 55,35

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
AGENCIA 0943 SORRISO 26-10-2009 12:25

GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

EMPRESA: INSS

CODIGO DE PAGAMENTO:

02127

COMPETENCIA:

09/2009

IDENTIFICADOR:

1032629000103

VALOR DO INSS:

*****52,72

VALOR OUTRAS ENTIDADES:

*****0,00

VALOR ATN/MULTA JUROS:

*****2,63

VALOR TOTAL:

*****55,35

O HSBC NÃO SE RESPONSABILIZA POR PROBLEMAS
DECORRENTES DE INEFICIENCIA OU ERRO NOS DADOS
INFORMADOS PELO CLIENTE.

VIA DO CONTRIBUINTE

AUT 221 OPERADOR 32815/75 SUP

004922

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 23.0 DATA: 24/09/2009 HORA: 08:07:01

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC

AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELA VISTA

78890-000

SORRISO

MT

(0066) 35446170

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

*INSS
Maraculola*

Contabilizado

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

4 - COMPETÊNCIA 09/2009

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 37,91

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 1,89

11 - VALOR ARRECADADO 39,80

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

267-865330646-1

24/09/2009

HORA DE 10:00:58

101-10.19389-9

LOCALIDADE: SORRISO

AC. VINCULADA: 2/56

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE INSS

CÓDIGO PAGAMENTO : 2127

COMPETENCIA : 09/2009

IDENTIFICADOR : 10626629000103

VALOR DO INSS : R\$ 37,91

VALOR OUTRAS ENTIDADES : R\$ 0,00

ATM/MULTA/JUROS : R\$ 1,89

TOTAL : R\$ 39,80

Disque CAIXA - 0800 725 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

267-865330646-1

VIA DO CLIENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 23.0 DATA: 23/11/2009 HORA: 14:10:50

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 09/2009

COOPERATIVA LIDER EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELA VISTA

78890-000

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

SORRISO

MT

(0066) 35446170

6 - VALOR DO INSS(+) 54,97

2 - VENCIMENTO

Contabilizado

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 4,94

PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

JUROS/MULTA/(+)

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

11 - VALOR ARRECADADO 59,91

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA

CAIXA

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

INA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

327-839877227-0

11/NOV/2009

HORA DE 15:27:27

LOT. 10.19309-9

TERM 029870

LOCALIDADE: SORRISO

AG. VINCULADA: 2756

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CODIGO PAGAMENTO

: 2127

COMPETENCIA

: 09/2009

IDENTIFICADOR

: 10626629000103

VALOR DO INSS

R\$ 54,97

VALOR OUTRAS ENTIDADES

R\$ 0,00

JUROS/MULTA/JUROS

R\$ 4,94

TOTAL

R\$ 59,91

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

327-839877227-0

DATA DO CLIENTE



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 10.626.629/0001-03 COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COOPER LID PORTO ALEGRE 2204 BELA VISTA SORRISO MATO GROSSO cep 78.890-000		2127
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		09/2009
29/12/2009		10.626.629/0001-03
3 - VALOR DO INSS		77,96
4 -		
5 -		
6 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		0,00
7 - ATM/MULTA E JUROS		16,88
8 - TOTAL		94,84

Antonio Carlos Conceição Silva

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Loterias CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
ECONÔMICA FEDERAL
29/DEZ/2009
LOT. 10.19309-9
LOCALIDADE: SORRISO
AG. VINCULADA: 2756
TERM 029870
HORA DE 15:33:45
363-736160471-5

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS
CÓDIGO PAGAMENTO : 2127
COMPETÊNCIA : 09/2009
IDENTIFICADOR : 10626629000103
VALOR DO INSS : R\$ 77,96
VALOR OUTRAS ENTIDADES : R\$ 0,00
ATM/MULTA/JUROS : R\$ 16,88
TOTAL : R\$ 94,84

Disque CAIXA - 0800 726 0101
Ouvir da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios
www.caixa.gov.br
363-736160471-5
VIA DO CLIENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

CEP: 04.000 TAB. 23.0 DATA: 19/10/2009 HORA: 14:06:54

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 09/2009

COOPERATIVA LIDER EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELE VISTA

78890-000

SORRISO

MT

(0066) 35446170

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

Contabilizado

7 -
8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00

É RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

10 - ATUAL. MONETÁRIA/ 0,00

DEVEJA SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

JUROS/MULTA/(+)

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

11 - VALOR ARRECADADO 24.718,20

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858500002471

182002702127

710626629006

010320090997

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
AGÊNCIA 0943 CURITIBA 20-10-2009 10:52

AGÊNCIA SOCIAL - GPS

VALOR BARRA: +24.718,20
VALOR JUROS: +0,00
VALOR MULTA: +0,00
VALOR DESCONTU: +0,00
VALOR TOTAL PAGO: +24.718,20

DOCUMENTO: 858500002471 18200270212
710626629006 010320090997

O HSBC NÃO SE RESPONSABILIZA POR PROBLEMAS
DECORRENTES DE INSUFICIÊNCIA DO FORTIO NOS DADOS
INFORMADOS PELO CLIENTE

VIA CONTRIBUIÇÃO

AUT 085 OPERADOR

0000000

0016003

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	09/2009
		5 - IDENTIFICADOR	10.626.629/0001-03
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 10.626.629/0001-03 COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COOPER LID PORTO ALEGRE 2204 BELA VISTA SORRISO MATO GROSSO cep 78.890-000		6 - VALOR DO INSS	195,64
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	09/03/2010	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	46,24
		11 - TOTAL	241,88
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
067-388631123-8

08/MAR/2010 HORA DF 17:34:12

LOT. 10.19309-9 TERM 029870

LOCALIDADE: SORRISO

AG. VINCULADA: 2756

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CÓDIGO PAGAMENTO	: 2100
COMPETÊNCIA	: 09/2009
IDENTIFICADOR	: 10626629000103
VALOR DO INSS	: R\$ 195,64
VALOR OUTRAS ENTIDADES	: R\$ 0,00
ATM/MULTA/JUROS	: R\$ 46,24
TOTAL	: R\$ 241,88

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

067-388631123-8

VIA DO CLIENTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2127
		4 - COMPETÊNCIA	10/2009
		5 - IDENTIFICADOR	10.626.629/0001-03
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 10.626.629/0001-03 COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COOPER LID PORTO ALEGRE 2204 BELA VISTA SORRISO MATO GROSSO cep 78 890-000		6 - VALOR DO INSS	77,96
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		29/12/2009	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	10,28
		11 - TOTAL	88,24
Antonio Carlos Conceição Silva		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
 363-736160470-7

29/DEZ/2009 HORA DE 15:33:02

LOT. 10.19309-9 TERM 029870
 LOCALIDADE: SORRISO
 AG. VINCULADA: 2756

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CÓDIGO PAGAMENTO	: 2127
COMPETÊNCIA	: 10/2009
IDENTIFICADOR	: 10626629000103

VALOR DO INSS	: R\$ 77,96
VALOR OUTRAS ENTIDADES	: R\$ 0,00
ATM/MULTA/JUROS	: R\$ 10,28
TOTAL	: R\$ 88,24

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

363-736160470-7

1ª Via DO CLIENTE

SEFIP 8.40 TAB. 23.0 DATA: 18/11/2009 HORA: 15:34:53

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 10/2009

COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC

AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELA VISTA

78890-000

SORRISO

MT

(0066) 35446170

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 113,72

7 -

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 113,72

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858800000016

137202702125

710626629006

010320091098



2 P.551,5 R.

ISPC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
LINHA 0943 - SORRISO
19-11-2009 15:09

GUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

Pessoa: INSS

CÓDIGO DE PAGAMENTO:

2127

COMPETÊNCIA:

10/2009

IDENTIFICADOR:

10626629006

VALOR DO INSS:

113,72

VALOR OUTRAS ENTIDADES:

0,00

VALOR ATUAL/MULTA JUROS:

0,00

VALOR TOTAL:

113,72

DEAC NAO SE RESPONSABILIZARA POR ERROS E
CORREÇÕES DE INSUFICIENCIA OU ERRO NUC. ACOS
FORMADOS PELO CLIENTE.

VIA

Nº 042 GERADOR 3372953 SUP

0 0475



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 10.626.629/0001-03
COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COOPER LID
PORTO ALEGRE 2204
BELA VISTA
SORRISO
MATO GROSSO
cep 78 890-000

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

08/02/2010

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	10/2009
5 - IDENTIFICADOR	10.626.629/0001-03
6 - VALOR DO INSS	360,00
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	69,60
10 - ATM/MULTA E JUROS	96,18
11 - TOTAL	525,78
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1-V-LINSS - 2-VIA CONTRIBUINTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

039-757607321-8

08/FEV/2010

HORA DE 18:43:27

TERM 029070

LOCALIDADE: SORRISO

AG. VINCULADA: 2756

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CODIGO PAGAMENTO : 2100

COMPETENCIA : 10/2009

IDENTIFICADOR : 10626629000103

VALOR DO INSS : R\$ 360,00

VALOR OUTRAS ENTIDADES : R\$ 69,60

ATM/MULTA/JUROS : R\$ 96,18

TOTAL : R\$ 525,78

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

Recuperações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

039-757607321-8

CAIXA DO CLIENTE



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MP
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	10/2009
5 - IDENTIFICADOR	10.626.629/0001-03
6 - VALOR DO INSS	110,52
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	25,39
11 - TOTAL	135,91
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 10.626.629/0001-03
COOPERATIVA LIDER EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COOPER LID
PORTO ALEGRE 2204
BELA VISTA
SORRISO
MATO GROSSO
cep 78.890-000

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS) 08/03/2010

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

067-388631122-0

08/MAR/2010

HORA DF 17:33:14

LOT. 10.19309-9

TERM 029870

LOCALIDADE: SORRISO

AG. VINCULADA: 2756

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CODIGO PAGAMENTO : 2100
COMPETÊNCIA : 10/2009
IDENTIFICADOR : 10626629000103

VALOR DO INSS : R\$ 110,52
VALOR OUTRAS ENTIDADES : R\$ 0,00
ATM/MULTA/JUROS : R\$ 25,39
TOTAL : R\$ 135,91

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

067-388631122-0

VIA DO CLIENTE

VERIFICAÇÃO

VERIFICAÇÃO

VERIFICAÇÃO

SEFIP 8.40 TAB. 23.0 DATA: 18/11/2009 HORA: 14:38:58

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LÍDER EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
AV PORTO ALEGRE NÚMERO 2204

BELA VISTA 78890-000
SORRISO MT
(0066) 35446170

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA À CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

4 - COMPETÊNCIA 10/2009

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 27.232,18

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL. MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 27.232,18

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

Contabilizado

858000002723

321802702122

710626629006

010320091098



HSEC Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo
ENCIA 0343 SORRISO 19-11-2009 0:12

GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

IMPRESA: INSS

CÓDIGO DE PAGAMENTO:

COMPETENCIA:

IDENTIFICADOR:

VALOR DO INSS:

VALOR OUTRAS ENTIDADES:

VALOR ATM/MULTA JUROS:

VALOR TOTAL:

HSEC NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS EMAS
CORRENTES DE INSUFICIÊNCIA OU ERRO NOS ADOS
ADOS PELO CLIENTE.

A DO CONTRIBUINTE

045 OPERADOR 3372463 SUP 0000000 1494

2127
10/2009
10626629006
*****27.232,18
*****0,00
*****0,00
*****27.232,18

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

EFIP8.40 TAB.23.0 DATA: 23/11/2009 HORA: 14:21:22

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC
AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELA VISTA

SORRISO

(0066) 35446170

78890-000

MT

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

4 - COMPETÊNCIA 10/2009

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 77,96

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 3,89

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 81,85

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Contabilizado

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

327-83987226-1

HORA DE 15:26:41

TERM 029870

3/NOV/2009

LOT. 10.19309-9

LOCALIDADE: SORRISO
AG. VINCULADA: 2756

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CÓDIGO PAGAMENTO : 2127
COMPETÊNCIA : 10/2009
IDENTIFICADOR : 10626629000103

VALOR DO INSS R\$ 77,96
VALOR OUTRAS ENTIDADES R\$ 0,00
JUROS/MULTA/JUROS R\$ 3,89
TOTAL R\$ 81,85

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvridoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

327-83987226-1

VIA DO CLIENTE

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2127
PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	11/2009
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 10.626.629/0001-03 COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COOPER LID PORTO ALEGRE 2204 BELA VISTA SORRISO MATO GROSSO cep 78.890-000		5 - IDENTIFICADOR	10.626.629/0001-03
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		6 - VALOR DO INSS	77,96
29/12/2009		7 -	
		8 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS	2,31
		11 - TOTAL	80,27
Antonio Carlos Conceição Silva		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
363-736160469-3

29/DEZ/2009 HORA DE 15:32:14

LOT. 10.19309-9 TERM 029870

LOCALIDADE: SORRISO

AG. VINCULADA: 2756

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CÓDIGO PAGAMENTO : 2127

COMPETÊNCIA : 11/2009

IDENTIFICADOR : 10626629000103

VALOR DO INSS : R\$ 77,96

VALOR OUTRAS ENTIDADES : R\$ 0,00

ATM/MULTA/JUROS : R\$ 2,31

TOTAL : R\$ 80,27

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

363-736160469-3

VIA DO CLIENTE

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	11/2009
		5 - IDENTIFICADOR	10.626.629/0001-03
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 10.626.629/0001-03 COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COOPER LID PORTO ALEGRE 2204 BELA VISTA SORRISO MATO GROSSO cep 78 890-000		6 - VALOR DO INSS	360,00
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	69,60
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	08/02/2010	10 - ATM/MULTA E JUROS	78,01
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	507,61
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

http://www2.dataprev.gov.br/pls/sal/pr_sal2_contr_emis_gps_consol

08/02/2010

CAIXA CAIXA ECONOMICA FEDERAL QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap 039-757607329-3 08/FEV/2010 HORA DF 19:01:19 TERM 029870		CAIXA COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS CÓDIGO PAGAMENTO : 2100 COMPETENCIA : 11/2009 IDENTIFICADOR : 10626629000103		CAIXA VALOR DO INSS : R\$ 360,00 VALOR OUTRAS ENTIDADES : R\$ 69,60 ATM/MULTA/JUROS : R\$ 78,01 TOTAL : R\$ 507,61	
Disque CAIXA - 0800 726 0101 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474 Reclamações, sugestões e elogios www.caixa.gov.br 039-757607329-3		VIA DO CLIENTE			

SEFIP 8.40 TAB. 23.0 DATA: 11/12/2009 HORA: 15:19:39

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC
AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204
BELA VISTA
SORRISO
(0066) 35446170

78890-000

MT

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERA SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

Contabilizado

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

4 - COMPETÊNCIA 11/2009

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 81,50

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 81,50

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858900000000

815002702125

710626629006

010320091195

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
AGÊNCIA 0943 SORRISO 15-12-2009 09:28

GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

EMPRESA: INSS

VALOR BARRA: *****81,50
VALOR JUROS: *****0,00
VALOR MULTA: *****0,00
VALOR DESCONTO: *****0,00
VALOR TOTAL PAGO: *****81,50

DOCUMENTO: 85890000000 81500270212
71062662900 01032009119

O HSBC NAO SE RESPONSABILIZARA POR PROBLEMAS
DE CORRENTES DE INSUFICIENCIA OU ERRO NOS DADOS
INFORMADOS PELO CLIENTE.

V:) CONTRIBUINTE
AT: 018 OPERADOR 3281575 SUP

001192

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

DEFIP8.40 TAB.23.0 DATA: 11/12/2009 HORA: 16:43:08

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC
AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELA VISTA

SORRISO

(0066) 35446170

78890-000

MT

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
SERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

4 - COMPETÊNCIA 11/2009

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 96,11

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 96,11

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858900000000

961102702127

710626629006

010320091195

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
At 0943 SORRISO 15-12-2009 09:27

GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

EMPRESA: INSS

VALOR BARRA: *****96.11
VALOR JUROS: *****0.00
VALOR MULTA: *****0.00
VALOR DESCONTO: *****0.00
VALOR TOTAL PAGO: *****96.11

DOCUMENTO: 85890000000 96110270212
71062662900 01032009119

O HSBC NAO SE RESPONSABILIZARA POR PROBLEMAS
DE CORRENTES DE INSUFICIENCIA OU ERRO NOS DADOS
INFORMADOS PELO CLIENTE.

VIA DO CONTRIBUINTE
AUT 017 OPERADOR 3281575 SUP

001191



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 10.626.629/0001-03
COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COOPER LID
PORTO ALEGRE 2204
BELA VISTA
SORRISO
MATO GROSSO
cep 78.890-000

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

08/03/2010

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100
4 - COMPETÊNCIA 11/2009
5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03
6 - VALOR DO INSS 56,86
7 -
8 -
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS 12,64
11 - TOTAL 69,50

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

067-388631121-1

08/MAR/2010

HORA DE 17:32:23

COT. 10.19309-9

TERM 029870

LOCALIDADE: SORRISO

AG. VINCULADA: 2756

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CÓDIGO PAGAMENTO : 2100
COMPETÊNCIA : 11/2009
IDENTIFICADOR : 10626629000103

VALOR DO INSS : R\$ 56,86
VALOR OUTRAS ENTIDADES : R\$ 0,00
ATM/MULTA/JUROS : R\$ 12,64
TOTAL : R\$ 69,50

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

067-388631121-1

VIA DO CLIENTE

SEFIP8.40 TAB.23.0 DATA: 14/12/2009 HORA: 17:06:59

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC

AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELA VISTA

SORRISO

(0066) 35446170

78890-000

MT

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

4 - COMPETÊNCIA 11/2009

5 - IDENTIFICADOR 10.626.621 0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 30.627,45

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 30.627,45

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858600003062

274502702121

710626629006

010320091195

HSBC-Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
AGENCIA 0943 SORRISO 15-12-2009 09:26

GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

EMPRESA: INSS

VALOR BARRA: ** *****30.627,45
VALOR JUROS: *** *****0,00
VALOR MULTA: *****0,00
VALOR DESCONTO: *****0,00
VALOR TOTAL PAGO: *****30.627,45

DOCUMENTO: 85860000306 27450270212
71062662900 01032009119

O HSBC NAO SE RESPONSABILIZARA POR PROBLEMAS
DE CORRENTES DE INSUFICIENCIA OU ERRO NOS DADOS
INFORMADOS PELO CLIENTE.

V. O CONTRIBUINTE
AUT 014 OPERADOR 3281575 SUP

001181

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.23.0 DATA: 19/01/2010 HORA: 10:10:21

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC

AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELA VISTA

78890-000

SORRISO

MT

(0066) 35446170

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

✓CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

4 - COMPETÊNCIA 12/2009

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 35.024,70

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 35.024,70

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858600003500

35.024,70R CB01

858600003500

247002702125

710626629006

010320091292

ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
067-388631120-3

08/MAR/2010 HORA DF 17:31:28

EOT. 10.19309-9 TERM 029870
LOCALIDADE: SORRISO
AG. VINCULADA: 2756

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CÓDIGO PAGAMENTO : 2100
COMPETÊNCIA : 12/2009
IDENTIFICADOR : 10626629000103

VALOR DO INSS : R\$ 79,61
VALOR OUTRAS ENTIDADES : R\$ 0,00
ATM/MULTA/JUROS : R\$ 13,60
TOTAL : R\$ 93,21

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

067-388631120-3

VIA DO CLIENTE

REVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
AL DO SEGURO SOCIAL - INSS
CEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 12/2009

DÊNCIA SOCIAL - GPS

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

EÇO

6 - VALOR DO INSS 79,61

RVICOS - COOPER LID

7 -

8 -

08/03/2010

9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00

imento de receita de valor inferior
ecea que resultar valor inferior
correspondente nos meses
valor mínimo fixado.

10 - ATM/MULTA E JUROS 13,60

11 - TOTAL 93,21

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
067-388631119-0

08/MAR/2010 HORA DF 17:30:27

EOT. 10.19309-9 TERM 029870
LOCALIDADE: SORRISO
AG. VINCULADA: 2756

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CÓDIGO PAGAMENTO : 2100
COMPETÊNCIA : 12/2009
IDENTIFICADOR : 10626629000103

VALOR DO INSS : R\$ 174,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES : R\$ 34,80
ATM/MULTA/JUROS : R\$ 35,69
TOTAL : R\$ 244,49

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

067-388631119-0

VIA DO CLIENTE

REVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
AL DO SEGURO SOCIAL - INSS
CEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 12/2009

DÊNCIA SOCIAL - GPS

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

EÇO

6 - VALOR DO INSS 174,00

VICOS - COOPER LID

7 -

8 -

/03/2010

9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES 34,80

mento de receita de valor inferior
ita que resultar valor inferior
respondente nos meses
lor mínimo fixado.

10 - ATM/MULTA E JUROS 35,69

11 - TOTAL 244,49

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SEFIP8.40 TAB.23.0 DATA: 19/01/2010 HORA: 10:28:38

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC

AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELA VISTA

78890-000

SORRISO

MT

(0066) 35446170

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 12/2009

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 1.897,25

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.897,25

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

8801456 108 899 190110C

1.897,25R CB01

858900000182

972502702103

010626629001

010320091292

NCIA SOCIAL - MPS
EGURO SOCIAL - INSS
REVIDENCIÁRIA - SRP

CIA SOCIAL - GPS

S - COOPER LID

2/2010

ento de receita de valor inferior
a que resultar valor inferior
spondente nos meses
or mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	12/2009
5 - IDENTIFICADOR	10.626.629/0001-03
6 - VALOR DO INSS	360,00
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	69,60
10 - ATM/MULTA E JUROS	31,22
11 - TOTAL	460,82

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

039-757607330-7

08/FEV/2010

HORA DF 19:01:57

OT. 10.19309-9

LOCALIDADE: SORRISO

RG. VINCULADA: 2756

TERM 029870

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CODIGO PAGAMENTO

: 2100

COMPETÊNCIA

: 12/2009

IDENTIFICADOR

: 10626629000103

VALOR DO INSS

R\$ 360,00

VALOR OUTRAS ENTIDADES

R\$ 69,60

ATM/MULTA/JUROS

R\$ 31,22

TOTAL

R\$ 460,82

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ovidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

039-757607330-7

CAIXA DO CLIENTE



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 10.626.629/0001-03
COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COOPER LID
PORTO ALEGRE 2204
BELA VISTA
SORRISO
MATO GROSSO
cep 78.890-000

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

08/03/2010

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 13/2009

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS 188,50

7 -

8 -

9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES 37,70

10 - ATM/MULTA E JUROS 50,32

11 - TOTAL 276,52

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1º/10-INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Lote

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

067-388631118-1

08/MAR/2010

HORA DE 17:29:33

10.19309-9

TERM 029870

LOCALIDADE: SORRISO

TERM 029870

AG. VINCULADA: 2756

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CÓDIGO PAGAMENTO

: 2100

COMPETÊNCIA

: 13/2009

IDENTIFICADOR

: 10626629000103

VALOR DO INSS

R\$ 188,50

VALOR OUTRAS ENTIDADES

R\$ 37,70

ATM/MULTA/JUROS

R\$ 50,32

TOTAL

R\$ 276,52

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvigatoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

067-388631118-1

VIA DO CLIENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP8.40 TAB.24.0 DATA: 19/02/2010 HORA: 11:31:51

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC
AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204BELA VISTA 78890-000
SORRISO MT
(0066) 35446170

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS) 19.02.2010

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

107 207 1902100

SE.441.901.1901

858200003243

459302702127

710626629006

010320100194

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

4 - COMPETÊNCIA 01/2010

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 32.445,93

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 32.445,93

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP8.40 TAB.24.0 DATA: 19/02/2010 HORA: 11:41:58

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC
AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204BELA VISTA 78890-000
SORRISO MT
(0066) 35446170

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS) 19.02.2010

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858200003243

SE.441.901.1901

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 01/2010

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 1.795,65

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 86,30

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.881,95

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.24.0 DATA: 19/03/2010 HORA: 11:54:01

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC

AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELA VISTA

78890-000

SORRISO

MT

(0066) 35446170

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 02/2010

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 1.534,31

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 34,80

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.569,11

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
AGENCIA 0943 SORRISO 19-03-2010 14:04

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

DATA DE PAGAMENTO: 19/03/2010
CÓDIGO DE PAGAMENTO: 02100
COMPETÊNCIA: 02/2010
IDENTIFICADOR: 10626629000103
VALOR DO INSS: *****1.534,31
VALOR OUTRAS ENTIDADES: *****34,80
VALOR ATU/MULTA JUROS: *****0,00
VALOR TOTAL: *****1.569,11

AUTENTICAÇÃO: 003131

O HSBC NÃO SE RESPONSABILIZA POR ENCARGOS E/OU
MULTAS DECORRENTES DA INSUFICIÊNCIA OU ERROS
NOS DADOS INFORMADOS PELO CLIENTE/CONTRIBUINTE.

VIA DO CONTRIBUINTE 003131
AUT 240 OPERADOR 3372963 SUP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 24.0 DATA: 19/03/2010 HORA: 10:02:36

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LÍDER EM PRESTACAO DE SERVIC
AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELA VISTA 78890-000
SORRISO MT
(0066) 35446170

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

4 - COMPETÊNCIA 02/2010

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 449,58

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 449,58

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858500000045

495802702122

710626629006

010320100291



HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
AGENCIA 0943 SORRISO 19-03-2010 14:08

COMPETENTE DE PAGAMENTO
GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

DATA DE PAGAMENTO: 19/03/2010
CÓDIGO DE PAGAMENTO: 02127
COMPETÊNCIA: 02/2010
IDENTIFICADOR: 10626629000103
VALOR DO INSS: *****449,58
VALOR OUTRAS ENTIDADES: *****0,00
VALOR ATN/MULTA JUROS: *****0,00
VALOR TOTAL: *****449,58

AUTENTICACAO: 003156

O HSBC NÃO SE RESPONSABILIZA POR ENCARGOS E/OU
MULTAS DECORRENTES DA INSUFICIÊNCIA OU ERROS
NOS DADOS INFORMADOS PELO CLIENTE/CONTRIBUINTE.

VIA DO CONTRIBUINTE
AUT 242 OPERADOR 3372963 SUP 003156

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 24.0 DATA: 19/03/2010 HORA: 11:19:33

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC

AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELA VISTA

78890-000

SORRISO

MT

(0066) 35446170

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO E VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

4 - COMPETÊNCIA 02/2010

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 37.205,80

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 37.205,80

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000003720

058002702128

710626629006

010320100291



HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
AGENCIA 0943 SORRISO
19-03-2010 14:08

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
GUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

DATA DE PAGAMENTO: 19/03/2010
CÓDIGO DE PAGAMENTO: 02127
COMPETÊNCIA: 02/2010
IDENTIFICADOR: 10626629000103
VALOR DO INSS: *****37.205,80
VALOR OUTRAS ENTIDADES: *****0,00
VALOR ATU/MULTA JUROS: *****0,00
VALOR TOTAL: *****37.205,80

AUTENTICAÇÃO: 003153

O HSBC NÃO SE RESPONSABILIZA POR ENCARGOS E/OU
MULTAS DECORRENTES DA INSUFICIÊNCIA OU ERROS
NOS DADOS INFORMADOS PELO CLIENTE/CONTRIBUINTE.

1 VIA
AUT 241 OPERADOR 3372963 SUP 0000000 003153

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SUPER.40 TAB.24.0 DATA: 05/04/2010 HORA: 11:26:26

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC

AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELA VISTA

78890-000

SORRISO

MT

(0066) 35446170

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

4 - COMPETÊNCIA 03/2010

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 38,98

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 38,98

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858400000000

389802702121

710626629006

010320100399

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

095-600551345-5

05/abr/2010

HORA DF 19:10:56

LOT. 10.019309-9

TERM 029069

LOCALIDADE: SORRISO

AG. VINCULADA: 2756

CONTROLE: 179153523

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA

VALOR DO PAGAMENTO: 38,98

858400000000 389802702121

710626629006 010320100399

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

ESTE RECIBO SUBSTITUI A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DOCUMENTO
IDENTIFICADO PELO NÚMERO ABAIXO

095-600551345-5

VIA DO CLIENTE

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
			4 - COMPETÊNCIA	03/2010
			5 - IDENTIFICADOR	10.626.629/0001-03
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 10.626.629/0001-03 COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COOPER LID PORTO ALEGRE 2204 BELA VISTA SORRISO MATO GROSSO cep 78.890-000		6 - VALOR DO INSS	2.413,11
			7 -	
			8 -	
			2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/04/2010
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	2.465,31
			AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

8801456 108 567 2004100

2 465,31R AR05

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SFGIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 03/2010

EMPRESA			INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MU
COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC			10.626.629/0001-03		4163
447,81	1.965,30	52,20	0,00	0,00	0

Nativ Perceitos

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 24.0 DATA: 17/04/2010 HORA: 09:57:59

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC

AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELA VISTA

78890-000

SORRISO

MT

(0066) 35446170

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

4 - COMPETÊNCIA 03/2010

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 860,15

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 860,15

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

860,15

858000000089

601502702121

710626629006

010320100399

Cooperados

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 24.0 DATA: 17/04/2010 HORA: 10:58:29

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVIC

AV PORTO ALEGRE NUMERO 2204

BELA VISTA

78890-000

SORRISO

MT

(0066) 35446170

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2127

4 - COMPETÊNCIA 03/2010

5 - IDENTIFICADOR 10.626.629/0001-03

6 - VALOR DO INSS(+) 41.924,38

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 41.924,38

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

41.924,38

858600004190

243802702127

710626629006

010320100399

Resultado da Busca

30 registro(s) encontrado(s)

Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	CREDOR	EMPENHADO LIQUIDADO		PAGO
004799/2010	26/04/2010	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)	9.273,60	9.273,60	0.00
004795/2010	26/04/2010	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)	23.321,77	23.321,77	0.00
004791/2010	26/04/2010	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)	119.164,51	119.164,51	0.00
004812/2010	26/04/2010	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)	25.931,00	25.931,00	0.00
004813/2010	26/04/2010	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)	25.994,95	25.994,95	0.00
004800/2010	26/04/2010	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)	191.203,86	191.203,86	0.00
004792/2010	26/04/2010	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)	38.575,95	38.575,95	0.00
004794/2010	26/04/2010	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)	84.851,44	84.851,44	0.00
003454/2010	29/03/2010	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)	158.788,01	158.788,01	158.788,01
003451/2010	29/03/2010	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)	20.855,18	20.855,18	20.855,18
003452/2010	29/03/2010	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)	21.403,77	21.403,77	21.403,77

003455/2010	29/03/2010	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)</u>	93.550,25	93.550,25	93.550,25
003457/2010	29/03/2010	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)</u>	9.277,80	9.277,80	9.277,80
003453/2010	29/03/2010	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)</u>	26.583,94	26.583,94	26.583,94
003456/2010	29/03/2010	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)</u>	194.916,60	194.916,60	194.916,60
001866/2010	24/02/2010	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)</u>	8.511,80	8.511,80	8.511,80
001863/2010	24/02/2010	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)</u>	158.431,40	158.431,40	158.431,40
001862/2010	24/02/2010	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)</u>	21.211,77	21.211,77	21.211,77
001865/2010	24/02/2010	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)</u>	84.787,25	84.787,25	84.787,25
001864/2010	24/02/2010	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)</u>	178.965,64	178.965,64	178.965,64
001867/2010	24/02/2010	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)</u>	12.930,66	12.930,66	12.930,66
001861/2010	24/02/2010	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)</u>	26.357,90	26.357,90	26.357,90
000777/2010	27/01/2010	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)</u>	71.710,71	71.710,71	71.710,71
000780/2010	27/01/2010	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)</u>	173.679,63	173.679,63	173.679,63
000774/2010	27/01/2010	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)</u>	78.192,59	78.192,59	78.192,59

000782/2010	27/01/2010	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)</u>	9.349,13	9.349,13	9.349,13
000781/2010	27/01/2010	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)</u>	11.504,39	11.504,39	11.504,39
000778/2010	27/01/2010	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)</u>	18.876,53	18.876,53	18.876,53
000775/2010	27/01/2010	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)</u>	11.059,85	11.059,85	11.059,85
000772/2010	27/01/2010	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS (10.626.629/0001-03)</u>	26.293,75	26.293,75	26.293,75
			1.935.555,63	1.935.555,63	1.417.238,55

Resultado da Busca

22 registro(s) encontrado(s)

Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	CREDOR	EMPENHADO LIQUIDADO		PAGO
005953/2009	21/12/2009	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)	129.217,22	129.217,22	129.217,22
005957/2009	21/12/2009	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)	22.562,49	22.562,49	22.562,49
005955/2009	21/12/2009	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)	26.640,00	26.640,00	26.640,00
005954/2009	21/12/2009	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)	189.897,04	189.897,04	189.897,04
005952/2009	21/12/2009	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)	21.595,00	21.595,00	21.595,00
005956/2009	21/12/2009	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)	9.359,88	9.359,88	9.359,88
005256/2009	10/11/2009	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)	21.600,00	21.600,00	21.600,00
005258/2009	10/11/2009	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)	169.756,20	169.756,20	169.756,20
005261/2009	10/11/2009	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)	20.161,99	20.161,99	20.161,99
005257/2009	10/11/2009	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)	129.987,12	129.987,12	129.987,12
005260/2009	10/11/2009	COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)	9.360,00	9.360,00	9.360,00

005259/2009	10/11/2009	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)</u>	26.640,00	26.640,00	26.640,00
004875/2009	13/10/2009	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)</u>	25.496,92	25.496,92	25.496,92
004881/2009	13/10/2009	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)</u>	157.913,94	157.913,94	157.913,94
004876/2009	13/10/2009	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)</u>	21.600,00	21.600,00	21.600,00
004883/2009	13/10/2009	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)</u>	171.563,57	171.563,57	171.563,57
004884/2009	13/10/2009	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)</u>	8.767,00	8.767,00	8.767,00
004500/2009	28/09/2009	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)</u>	92.187,83	92.187,83	92.187,83
004493/2009	28/09/2009	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)</u>	9.360,00	9.360,00	9.360,00
004494/2009	28/09/2009	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)</u>	26.640,00	26.640,00	26.640,00
004495/2009	28/09/2009	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)</u>	21.267,00	21.267,00	21.267,00
004496/2009	28/09/2009	<u>COOPERATIVA LIDER EM PRESTACAO DE SERVICOS - COPER (10.626.629/0001-03)</u>	153.769,44	153.769,44	153.769,44
			1.465.342,64	1.465.342,64	1.465.342,64